

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 88

DIARIO OFFICIAL

QUINTA-FEIRA 1 DE ABRIL DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.472, que approva, com alterações, os estatutos da Sociedade de Seguros Mutuos — Proletaria.

Decreto n. 2.485, que cria mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo, na comarca de Lorena, no Estado de S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 29 do mez findo, da Directoria da Instrução — Expediente de 30 do mez findo, das Directorias da Justiça, do Interior, da Instrução, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 26 do mez findo — Expediente de 26 e 27 do mez findo, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Rectificação — Expediente de 17 e 18 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Expediente de 12, 13 e 14 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 19 do mez findo, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 30 e portarias e expediente de 31 do mez findo, da Directoria Geral de Viação — Portaria e expediente de 31 do mez findo, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias de Obras e Viação e da Instrução Municipal.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal. RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, e Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco Nacional Brasileiro.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.472—DE 8 DE MARÇO DE 1897

Approva com alterações os estatutos da Sociedade de Seguros Mutuos denominada—Proletaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereram o bacharel Augusto Carlos Mofeira Guimarães, Carlos Xavier Baptista e Raymundo Netto:

Decreta:

Art. 1.º Ficam approvados os estatutos da Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida — Proletaria—, com as seguintes modificações:

a) Ao art. 2.º, acrescentem-se os seguintes paragraphos:

§ A sociedade não praticará operações estranhas ao seu fim capital, sob pena de lhe ser cassada a autorisação para funcionar;

§ A sociedade não poderá resegar seus seguros em companhia estrangeira dentro ou fóra do paiz.

b) Ao art. 3.º, acrescente-se o seguinte paragrapho:

§ A sociedade não poderá crear quaesquer succursaes e agencias sem prévia autorisação do Governo, ao qual deverá submeter seu pedido nesse sentido, com as precisas indicações e especificações.

Capital Federal, 8 de março de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida—Proletaria

ESTATUTOS

(Approvados pelo decreto n. 2.472, de 8 de março de 1897)

TITULO I

Organisação, sede, duração e fins da sociedade

Art. 1.º Fica organizada uma sociedade de seguro mutuo denominada a—Proletaria— pelo prazo de 50 annos, prorogavel a consento dos socios, com fóro juridico e sede no Rio de Janeiro.

Art. 2.º Operará preferentemente em seguros sobre a vida, e annexos, desde a idade —0—até 70 annos inclusivamente, de conformidade com a tabella que faz parte integrante dos estatutos.

§ 1.º Em capital deferido, ou uma somma que se deve receber em época prefixada, si a pessoa designada achar-se viva nessa época.

§ 2.º Em annuidade *viagère* que se compõe de uma serie de sommas exigíveis no fim de cada uma, si a pessoa designada for viva nessas épocas.

§ 3.º Em seguros temporarios, comprehendidos entre 5, 10, 15 e 20 annos.

§ 4.º Em seguros *casus mortis*.

§ 5.º Em seguros mixtos, que participam dos seguros em caso de vida e de morte, o capital, sendo pago na occasião da morte, si ella tiver logar em um intervalo de *n* annos, ou ao proprio segurado, si existir no fim desse periodo. Este seguro é a somma de um seguro temporario e de um deferido de igual duração.

§ 6.º A sociedade não praticará operações estranhas ao seu fim capital, sob pena de lhe ser cassada a autorisação para funcionar.

§ 7.º A sociedade não poderá resegar seus seguros em companhia estrangeira, dentro ou fóra do paiz.

Art. 3.º A sociedade operará em toda a extensão do territorio nacional, estabelecendo succursaes e agencias onde convier, prevalecendo sempre o fóro juridico da sociedade.

Paragrapho unico. A sociedade não poderá crear quaesquer succursaes e agencias sem prévia autorisação do Governo, ao qual deverá submeter seu pedido nesse sentido, com as precisas indicações e especificações.

TITULO II

Condições geraes dos seguros

Art. 4.º A approvação dos presentes estatutos impende a approvação das tabellas respectivas.

Essas tabellas soffrerão, a juizo da directoria, e em cada quinquennio completo, um abate de 10 % da annuidade primitivamente em vigor; devendo cessar no fim do quinto quinquennio, quando terá attingido o limite minimo a cada annuidade.

Paragrapho unico. Dessas reduções parciaes gosarão todas as apolices anteriormente emittidas, nas posteriores annuidades.

Art. 5.º Nas apolices se mencionarão as prescrições fundamentaes destes estatutos, relativas aos segurados, bem como as condições de caducidade, redução ou resgate dos contractos.

Art. 6.º O minimo do *quantum* de um seguro em quaesquer das cinco tabellas será de 50\$ (cincoenta mil réis), sem limite algum, uma vez que esse limite implicitamente se deduz da somma da annuidade, o qual só o proprio segurador poderá fixar.

Paragrapho unico. A mesma amplitude regulará os capitales deferidos e as rendas *viagères*.

Art. 7.º São considerados caducos, de pleno direito, os contractos que incidirem nos casos seguintes:

I. Suicidio e duello premeditados;

II. Viagens ou mudanças de residencia para logares insalubres, ou zona selvagens, desde o dia da partida;

III. Guerra, desde o dia em que o segurado se engajou nella;

IV. Trabalhos ou occupações notoriamente perigosas, desde o dia em que a elles se entregou;

V. Sempre que o segurado morrer por culpa do beneficiario.

Nota.—Nestes casos as prestações pagas, qualquer que seja seu numero ou importancia, passarão para o fundo de reserva da sociedade.

Art. 8.º A sociedade póde conceder em beneficio dos segurados, nas categorias de seguros em que o julgar conveniente, uma participação nos lucros liquidos.

Os interessados receberão uma cópia do balanço dos seguros, com participação de lucros.

Art. 9.º Como garantia de pagamento de annuidades e de reembolso de emprestimos vitalicios, aceitará a sociedade primeiras hypotheas, *ex-vi* da lei n. 1.237, de 24 de setembro de 1864, e em reg., e as modificações da lei n. 164, de 17 de janeiro de 1890, sobre immoveis ruracs ou urbanos, entre 50 e 75 % do valor venal dado pelos peritos da confiança da sociedade, ou de titulos notoriamente reputados e com cotação em bolsa e certificado da Camara Syndical dos Corretores.

TITULO III

Fundo social

Art. 10. O fundo social realisar-se-ha por meio de accumulção de todos os premios e capitales que paguem os socios, por conta de suas respectivas apolices de seguros, augmentadas pelas joias que produzirem os mesmos premios e os demais lucros que obtiverem.

O referido fundo social, com todas as suas accumulções, depois de deduzidas todas as despezas, pertencem exclusivamente a sociedade.

TITULO IV

Da administração

Art. 11. A sociedade será administrada por um conselho director, composto de quatro membros e eleitos pelos presentes estatutos, pelo prazo de seis annos.

§ 1.º Esses membros poderão ser reeleitos no todo ou em parte.

§ 2.º Os directores não poderão ter participação em sociedades congeneres, enquanto exercerem o seu mandato.

Art. 12. Em caso de impedimento, demissão ou fallecimento de algum membro do conselho, o presidente chamará um membro do conselho fiscal, que exercerá o cargo até a assemblea geral ordinaria, que o confirmará ou não, elegendo-se então um associado, e pelo tempo que ao exonerado caberia.

Paragrapho unico. A sociedade terá um consultor tecnico, que será o presidente do conselho fiscal, que resolverá quaesquer duvidas que se suscitarem.

Art. 13. Os directores reunir-se-hão em conselho pelo menos duas vezes por mez, e dessa reunião lavrar-se-ha uma acta, e extraordinariamente quando justos motivos o aconselhar.

Art. 14. Ao conselho director compete:

§ 1.º Regular a fórma e as condições dos contractos de seguros, capitaes deferidos e rendas *viagères*, etc.

§ 2.º Fixar o emprego das reservas;

§ 3.º Transigir, renunciar e alienar direitos; fazer retiradas, transferencias, alienação de fundos, rendas ou valores pertencentes á sociedade; operar na compra ou venda de quaesquer creditos hypothecarios ou direitos de suas propriedades e de usufructo, sobre valores moveis e immoveis; consentir em quaesquer emprestimos sobre creditos privilegiados ou hypothecarios de immoveis;

§ 4.º Resolver sobre as acções judiciaes que for necessario propor ou as que houver a sociedade de responder;

§ 5.º Comprar immoveis e consolidados para emprego dos fundos disponiveis;

§ 6.º Fixar as despesas annuaes da administração;

§ 7.º Determinar os casos, condições ou importe das participações concedidas aos segurados nos lucros liquidos;

§ 8.º Estabelecer as contas annuaes, marcando o importe dos beneficios a repartir, sem prejuizo da assembléa geral ordinaria;

§ 9.º Designar dia para as assembléas geraes ordinarias ou extraordinarias e preparar as materias a resolver;

§ 10. Fundar as agencias e succursaes, fazer nomeações para todos os empregos e funcções da sociedade, marcando os competentes ordenados, e demittir os empregados que entender;

Art. 15. Os directores não contraem no exercicio do seu mandato nenhuma obrigação pessoal.

Art. 16. Os documentos que envolverem responsabilidade serão assignados pelo presidente e um director.

Dois directores, pelo menos, deverão comparecer diariamente na séde da sociedade, a fim de attendere ao expediente.

O director que propuzer um seguro, não votará por elle em directoria, nem examinará o segurado, caso seja medico.

Art. 17. O conselho director nomeará logo dous medicos de notoria competencia e respeitabilidade, que comparecerão em todos os dias uteis á séde durante as horas que com elles combinar.

Art. 18. O conselho director poderá nomear, para dirigir os negocios externos da sociedade, nos Estados ou no estrangeiro, delegados de inteira confiança, marcando-lhes os honorarios e vantagens sobre o resultado das operações que realisarem.

Art. 19. Ao presidente compete:

§ 1.º Convocar as assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias;

§ 2.º Apresentar á assembléa geral ordinaria o relatório, balanço, mappa, etc., do periodo annual anterior;

§ 3.º Presidir ao conselho director, ser orgão d'elle e regular os trabalhos;

§ 4.º Assignar as nomeações de agentes, medicos e banqueiros da sociedade e tomar quaesquer providencias que entender necessarias, sujeitando ulteriormente esses actos ao conselho director;

§ 5.º Representar a sociedade em suas relações com terceiros ou em juizo, podendo constituir mandatario;

§ 6.º Fazer executar fielmente os estatutos e deliberações do conselho director e assembléas geraes.

Art. 20. Ao vice-presidente compete:

§ 1.º Substituir o presidente em sua ausencia, embora na capital, em casos urgentes;

§ 2.º Fiscalisar os trabalhos do consultorio tecnico.

Art. 21. Ao director secretario compete:

§ 1.º Fazer lavrar em livro apropriado as actas das sessões do conselho director;

§ 2.º Dirigir e inspecionar a correspondencia e o archivo geral da sociedade.

Art. 22. Ao director-thesoureiro incumba:

§ 1.º Fiscalisar a contabilidade da sociedade;

§ 2.º Ter a seu cargo o archivo dos documentos financeiros, arrecadar seus creditos e prover as despesas;

§ 3.º Fundar as agencias e succursaes com autorisação do conselho director;

§ 4.º Fixar no fim de cada anno, na occaissão do inventario geral, o total do fundo assecuratorio para o anno seguinte.

TITULO V

Emprego dos fundos

Art. 23. Todos os fundos da sociedade, excluidos os que forem necessarios ao serviço, serão levados em conta corrente de movimento, ou em letras a prazo fixo, a estabelecimentos de credito desta praça.

Paragrapho unico. Ulteriormente e por deliberação da directoria, serão parte delles empregados em apolices da divida publica, immoveis de renda segura e facil mobilisação e hypothecas a prazo curto ou longo, de conformidade com a lei hypothecaria.

Fica terminantemente prohibida qualquer operação de caracter especulativo, emprestimos *bona fide*.

Art. 24. Os titulos de compra ou venda de immoveis serão assignados pelo presidente e um director.

TITULO VI

Conselho fiscal

Art. 25. Compor-se-ha de quatro membros, inclusive o consultor tecnico e tres supplentes, cujas funcções são attribuidas pela lei das sociedades anonymas.

TITULO VII

Assembléas geraes

Art. 26. A assembléa geral ordinaria dos associados terá logar todos os annos, no mez de março, e extraordinaria, quando o conselho director o entender.

Compor-se-ha de todos os associados, cabendo a cada um, um voto, qualquer que seja o valor de seu seguro.

§ 1.º Na assembléa ordinaria será licito ampla discussão sobre todos os assumptos concernentes aos intuitos da sociedade;

§ 2.º Na assembléa geral extraordinaria, porém, só será discutido o assumpto que motivar sua convocação.

TITULO VIII

Inventario, contas annuaes, fundos de reserva e securatorio—Repartição dos lucros

Art. 27. O anno social principia no dia 1 de janeiro e acaba no dia 31 de dezembro.

No fim de cada quinquennio, tem o conselho director de preparar o balanço e o inventario estimativo do activo e passivo da sociedade, sem prejuizo da assembléa ordinaria annual, para approvação de contas, prescripta por lei.

Deve tambem preparar, em separado, para cada categoria de seguros, um inventario, indicando o estado e os resultados de cada uma das categorias participantes nos lucros, em conformidade com o art. 8º.

Os documentos acima especificados, como tambem a conta de lucros e perdas, devem ser postos á disposição do conselho fiscal e dos associados antes da assembléa geral, com antecedencia e nos termos determinados pela lei.

Art. 28. As despesas de installação e bem assim as provenientes da realisação de seguros serão amortisadas no menor prazo possivel, não podendo exceder o de cinco annos.

As commissões annualmente pagas aos agentes serão amortisadas por fracções iguaes,

em um prazo que não poderá exceder de cinco annos, contando o anno do exercicio de que proveem.

Todas as outras despesas da sociedade serão cada anno inscriptas na conta de lucros e perdas do exercicio em que forem feitas.

Art. 29. Das receitas brutas deduz-se o importe das despesas geraes e compromissos (encargos) sociaes.

Os lucros liquidos são representados pelo excedente.

Art. 30. Conforme o inventario quinquennial e por proposta do conselho director, decidirá a assembléa geral si, sendo pagas as despesas e os compromissos da sociedade, se deverá fazer repartição de lucros, e marcará sua importancia.

Art. 31. O pagamento dos beneficios repartidos far-se-ha nas épocas marcadas pelo conselho director.

Qualquer quota de lucros não reclamados no prazo de cinco annos passarão para a sociedade.

Art. 32. Além do fundo assecuratorio, dos lucros liquidos fixados pela assembléa geral deduzir-se-hão 30% para manutenção do capital basico da sociedade, depois, far-se-ha a repartição dos lucros entre os segurados, de accordo com o art. 8º dos estatutos e as condições geraes das apolices.

Art. 33. Além deste primeiro fundo de reserva, poderá a assembléa geral, por proposta do conselho director, crear reservas especiaes formadas com parte dos lucros, particularmente para prever as variações da cotação dos valores moveis.

As quantias que constituirem as reservas teem de ser empregadas em conformidade com o art. 23 e paragrapho.

Art. 34. Os segurados admittidos a participar nos lucros não teem direito nem a estes fundos nem aos seus juros.

Art. 35. Sendo os recursos ordinarios insufficientes para os compromissos sociaes, serão preenchidos com parte do valor representativo em reserva.

TITULO IX

Disposições geraes e transitorias

Art. 36. Os vencimentos dos conselhos director e fiscal serão marcados no regimento interno.

Art. 37. Os casos não previstos nestes estatutos serão regulados pelas disposições da lei das sociedades anonymas que regem a materia, e, no caso de serem tambem omissos, pelo conselho director.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1896.—
Os incorporadores: Bacharel Augusto C. Moreira Guimarães.—Carlos Xavier Baptista.—
Raymundo Netto.

DECRETO N. 2.485—DE 29 DE MARÇO DE 1897

Creia mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo na comarca de Lorena, no Estado de S. Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Art. 1.º Fica creado na comarca de Lorena, no Estado de S. Paulo, mais um batalhão de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo, com quatro companhias, e a designação de 223º, o qual será organizado com os guardas do mesmo serviço, qualificados na Villa Vieira de Piquete, na referida comarca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de março de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Comarca da Capital

1º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente Julio Vieira de Andrade ;
Alferes porta-estandarte, João Augusto Arends ;

2ª companhia — Alferes, Manfredo Corrêa Rodrigues .

3ª companhia—Alferes, Domingos Lopes da Cruz.

4ª companhia—Alferes, Adancto Aydos.

5ª companhia—Capitão, o tenente Abelardo Marques ;

Tenente, o alferes Manoel da Silva Leal.

6ª companhia—Tenente, o alferes Frederico Gerst.

7ª companhia— Alferes, Mario Rodrigues Fernandes Chaves.

8ª companhia—Tenente, o alferes Salustiano Izaguirre.

1º corpo de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal o capitão Francisco dos Santos Gesta ;

Capitão-ajudante, o tenente João Ignacio Lourenço de Campos.

Tenente secretario, o alferes Alcides Antunes da Cunha.

1ª companhia—Alferes, Candido Pinheiro de Barcellos.

4ª companhia—Alferes, Mario de Azevedo Guimarães.

3º esquadrão — Alferes porta-estandarte, Norberto Moreira Marques.

Por outros de 29 do mesmo mez:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Lorena

Commando superior

Estado-maior — Major-secretario geral, o capitão Miguel Gonçalves ;

Major quartel-mestre geral, o capitão José Villela de Oliveira Marcondes ;

Major-ajudante de ordens, os capitães Clementino Moleira e Faustino Augusto Cesar ;

Major cirurgião-mór, o Dr. José Vicente Marcondes Romeiro ;

Capitão ajudante de ordens, o tenente Izaltino de Castro.

23º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio de Padua Machado Junior ;

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Marcolino Ferreira Lemos ;

Capitão-ajudante, o tenente Leopoldo de Assis Camargo ;

Tenente-secretario, Joaquim Lauro do Monte Claro Filho ;

Tenente quartel-mestre, o alferes Dionysio Borges ;

Capitão-cirurgião, José Leite Pereira.

1ª companhia —Capitão, o tenente Germano José da Natividade ;

Tenente, o alferes José Avelino Telles ;

Alferes, Antonio de Aquino e o 1º sargento Vicente José Garcia.

2ª companhia—Capitão, o tenente João Ferreira Lemos ;

Tenente, o alferes Justino José Saraiva ;

Alferes, José de Paula Aquino e João Baptista de Aquino.

3ª companhia—Capitão, o tenente Marciano Ferreira Guarany ;

Tenente, o alferes Laurindo Ramos Leite.

Alferes, Jovino de Azevedo Bittencourt e Bento Gomes de Araujo.

4ª companhia—Capitão, o tenente Olegario Jorge de Lorena ;

Tenente, o alferes José Pedro Novaes Osorio ;
Alferes, José Vandevelde e José Leite Pereira Junior.

181º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Joaquim Antonio Barbosa ;

Capitão-ajudante, Anselmo de Castro.

Tenente-secretario, José Antonio Nogueira de Sá Filho ;

Tenente quartel-mestre, José Ferreira de Moraes ;

Capitão-cirurgião, o capitão Dr. Manoel Joaquim Barbosa.

1ª companhia — Capitão, Pedro Alexandre Pereira Couto ;

Tenente, Olympio Athayde Lobato ;

Alferes, Antonio Gonçalves Villas Boas.

2ª companhia—Capitão, o tenente Francisco Antonio Lopes ;

Tenente, o alferes Joaquim Dias dos Santos ;

Alferes, Bento Pereira da Rosa.

3ª companhia—Tenente, João Emilio de Freitas Castro ;

Alferes, José Ferreira Camargo.

4ª companhia—Capitão, o tenente Benedicto Americo Brasileiro ;

Tenente, Antonio Martiniano de Oliveira Barbosa ;

Alferes, Antonio Ferreira Lescura e Francisco Vieira de Jesus.

223º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Luiz Francisco Relvas.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Carlos Ribeiro de Souza Pinto.

1ª companhia—Tenente, Theodomiro Barbosa Carneiro ;

Alferes, Domingos Gonçalves Netto.

2ª companhia—Tenente, João Laurindo das Chagas ;

Alferes, Lourenço Vieira de Siqueira e João Ramos de Oliveira.

3ª companhia—Tenente, Arthur de Freitas Castro ;

Alferes, Manoel Augusto Pereira.

4ª companhia—Tenente, Theophilo de Freitas Castro.

55º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Pedro Vieira Teixeira Pinto.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Julio Ascanio Mallet ;

Capitão-ajudante, o tenente Candido de Assis Camargo ;

Tenente quartel-mestre, o alferes Pedro Pereira da Encarnação ;

Capitão-cirurgião, Henrique Ferreira Armond ;

Alferes veterinario, Eloy Pereira de Freitas.

1º esquadrão—Capitão, o tenente Delfim Bittencourt ;

Tenente, o alferes Agostinho Dias Lourenço ;

Alferes, João Anastacio de Oliveira e Antonio Gonçalves Bastos.

2º esquadrão—Capitão, o tenente João Ferreira dos Reis ;

Tenentes, Antonio Rodrigues da Silva, Augusto Luiz de Queiroz e Elmano Ferreira Borges.

3º esquadrão—Capitão, Theophilo dos Santos Castro ;

Tenentes, o alferes José Antonio de Queiroz o Arlindo Noronha ;

Alferes, Benedicto Leoncio e Arthur Joaquim Barbosa Castro.

4º esquadrão—Capitão, o tenente Francisco José dos Santos ;

Tenente, o alferes Augusto Alves de Carvalho ;

Alferes, Antonio Luiz de Queiroz o Luiz Alves Ferreira ;

9º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Nestor da França ;

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão João Ramos Leite ;

Tenente-secretario, José de Oliveira Evara ;

Capitão-cirurgião, Camillo José Barbosa.

1ª companhia—Capitão, Victorino de Almeida Cunha ;

Tenente, José Gomes da Silva ;

Alferes, Jeronymo de Azevedo Ramos Chaves.

2ª companhia—Capitão, o alferes Francisco Marques de Oliveira ;

Tenente, José Luiz Pereira ;

Alferes, José Lopes da Silva e Manoel José de Souza Bruno Junior.

3ª companhia—Capitão, José Joaquim de Freitas Castro.

Tenente, Miguel Archanjo de Oliveira ;

Alferes, Porfirio Bastos.

4ª companhia—Capitão, o alferes José Antonio Ferreira ;

Tenente, o alferes Justino José Lorena ;

Alferes, Antonio Lemos dos Santos e Manoel Augusto Pereira.

Foram aggregados ao estado-maior do commando superior e dos respectivos corpos os seguintes officiaes:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Lorena

Commando superior

Major cirurgião mór, Dr. Eugenio Augusto de Oliveira Borges.

Majores, João Baptista Novaes Osorio e Porfirio José Monteiro.

23º batalhão de infantaria

Major, Belmiro Antonio da Silva Rosa.

Capitães, Carlos Augusto Nogueira de Sá e Augusto Alves Moreira.

Tenentes, José Ribeiro da Silva, José Hortencio do Noronha Jorge e João Luiz dos Santos.

Alferes, Gabriel de Souza Ribeiro, Antonio de Aquino Lemes e Joaquim Luiz Moreira.

181º batalhão de infantaria

Capitães, Joaquim de Oliveira o Theodoro Carlos Nogueira de Escobar.

Tenente, Albano José.

Alferes, Antonio Machado dos Santos.

9º batalhão da reserva

Capitães, José Joaquim Barbosa Carneiro e Fernando Alves da Rocha.

Tenentes, Pedro Rosa dos Santos, Joaquim de Azevedo Ramos Chaves, Ernesto Indio do Brazil Pereira, Anselmo de Paula Rodrigues e Francisco Joaquim Barbosa Castro.

Alferes Francisco de Assis e Torquato Moreira de Souza.

— Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente-coronel commandante do 23º batalhão de infantaria e o tenente quartel-mestre do 181º batalhão da mesma guarda nacional da comarca de Lorena, no Estado de S. Paulo, Manoel Antonio de Góes Moreira e Eugenio Castel.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 17 de março de 1893, na parte em que nomeou para a guarda nacional da comarca de Lorena, no Estado de S. Paulo, os seguintes officiaes:

23º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente José Ribeiro Alves ;

3ª companhia — Alferes João Paz de Oliveira Rosa e José Antonio de Bastos.

181º batalhão de infantaria

Estado maior — Capitão-ajudante, Silvino Antonio da Silva Rosa ;

3ª companhia—Tenente, Antonio Guarany ;

4ª companhia — Alferes, Manoel Maria da Silva.

55º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Carlos de Azvedo Bittencourt;

Capitão cirurgião, José Martiniano Barbosa.

1º esquadrão — Capitão, Carlos Coelho de Castro;

Tenente, João de Aquino Lemes;
Alferes, Lourenço José Cordoiro.

2º esquadrão — Capitão, Dr. Joaquim Olympio Leitão.

3º esquadrão — Capitão, José Guerreiro Monteiro Torres.

4º esquadrão — Tenente, Antonio Serapião.

9º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Francisco José Gomes Serapião.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Ribeiro.
Alferes, Manoel José de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Antonio Leite Pereira.

4ª companhia — Tenente, Manoel Francisco de Mattos;

Alferes, Benedicto de Faria Galvão.

— Foi exonerado o cidadão José Ramos Penna do posto de capitão da 4ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, por assim o haver pedido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 29 de março de 1897

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por apostilla de 29 de março corrente, foi declarado de serventia vitalicia o provimento do lente da cadeira de physica e chimica do extinto curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, Dr. João Bastos de Mello Gomes, visto ter completado cinco annos de effectivo exercicio em 16 de maio do anno proximo findo.

Expeliente de 30 de março de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados o coronel Antonio Pinto da Costa Carneiro e os cidadãos Venancio Fernandes Martins e João da Costa Rodrigues para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal na circumscripção da Laguna da secção de Santa Catharina, pelo tempo de quatro annos, na fórma da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

— Transmittiram-se:

Ao governador do Estado do Pará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópia do termo lavrado pelo consul geral em Liverpool, relativo ao casamento de José do Brito Antunes, natural daquelle Estado, com Elisabeth Rawcliffe;

Ao juiz federal na secção das Alagoas, para os fins convenientes, a portaria rectificando o nome do bacharel José Maria Gonçalves Pereira, nomeado substituto daquelle juizo.

— A' Recebedoria desta Capital as seguintes patentes:

Dr. Arthur Greenhalg.
Dr. Carlos Pinto Seidl.
Dr. Duarte Alfredo Flores.
Dr. Henrique Autran da Matta Albuquerque.
Dr. João Drummond.
Dr. Joaquim Marcellino de Brito.
Dr. Victorino Arthur Pereira.

— A's respectivas collectorias as seguintes patentes:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Alcobuca

Virgilio Garcia Guerra.
Osmindo da Silva Gomes.
Manoel Martins da Silva Soares.
Manoel de Castro Henriques.
Manoel da Silva Gomes.
Leonel Gomes Mellamuella.
Joaquim Gomes de Souza.
João José Pires.
Custodio Ferreira Ramos.
Francisco Martins Hercaedes.
Frederico Jeanmonoel.
Ignacio Dias Marcial.
José Ferreira Ramos.

Comarca de Lavras Diamantinas

João Antonio Duarte.
José Maria de Oliveira.
Cicero Martins da Rocha.
Bernardino Gonçalves Vianna.
Adalberto Martins da Rocha.
Antonio Francisco Leal.
Antonio Martins da Rocha.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Albano José de Moraes.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Foram nomeados, de accordo com o art. 79 do regulamento annexo ao decreto n. 1.652, de 15 de janeiro de 1894, para regerem interinamente, no Externato do Gymnasio Nacional, as cadeiras de:

Geographia, o bacharel Carlos Jorge Sallaberry, durante o impedimento do respectivo lente Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa;

Mecanica e astronomia, o Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, durante o impedimento do respectivo lente Dr. André Gustavo Paulo de Frontin;

Portuguez, o cidadão Carlos Frederico de Oliveira Braga, durante o impedimento do respectivo lente Fausto Carlos Barreto.

— Declarou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional que são approvadas as propostas que fez em officio ns. 36, 45 e 48, de 12, 18 e 27 deste mez, dos professores constantes dos mesmos officios para a regencia das aulas supplementares do 1º anno e interina das cadeiras de portuguez, geographia e de mecanica e astronomia, e bem assim que fica autorisado a dividir as aulas de portuguez, latin e de mathematicas elementares do 2º anno propondo pessoas idoneas para a regencia das respectivas aulas supplementares.

— Transmittiram-se ao presidente do Tribunal de Contas, por cópia, o decreto de 6 de dezembro de 1884 que reconhecceu haver o Dr. Americo Monteiro de Barros completado 25 annos de serviço effectivo do magisterio, na Escola Polytechnica, em 25 de maio do dito anno, e as certidões que se seguiram dessa data até 30 de agosto de 1894, com as quaes se prova que, por occasião da jubilação do mesmo lente, lhe foram computados mais de 35 annos de identico serviço, documentos esses que foram solicitados em officio de 18 do corrente mez, deixando de remetter-se o laudo de inspecção de saúde a que se refere o mesmo officio, visto haver sido o referido lente jubilado independentemente da prova de invalidéz por ter a isso direito na fórma do § 4º do artigo unico do decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894.

Requerimento despachado

José Antonio Murtinho Sobrinho, allegando não ter podido comparecer, por motivo de molestia, aos exames de physica, chimica e historia natural para os quaes se havia inscripto, e, na duvida de que haja ou não 2ª época de exames preparatorios, pedindo seja submettido áquelles exames, unicos que lhe faltam para a sua matricula no curso juridico, — Attendido para a 2ª época de exames,

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

Ao senador pelo Estado do Rio Grande do Norte José Bernardo de Medeiros, a ajuda de custo de 650\$ que lhe compete na 1ª sessão da 3ª legislatura do Congresso Nacional;

Ao deputado pelo Estado de Pernambuco Dr. João Vieira de Araujo, a ajuda de custo de 600\$ que lhe compete na 1ª sessão da 3ª legislatura do Congresso Nacional;

Ao Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a gratificação de 360\$ correspondente ao accrescimento de 5% de seus vencimentos, que lhe foi concedido por decreto de 15 deste mez, por contar 10 annos de serviço effectivo no magisterio, que completou em 14 de junho de 1893, relativo ao anno passado;

As folhas das gratificações vencidas em janeiro e fevereiro findos pelas commissões julgadoras dos exames geraes de preparatorios do Externato do Gymnasio Nacional, na importancia de 8:740\$000.

As contas:

De 900\$400, de concertos feitos no edificio da Repartição da Policia desta capital pela Companhia *City Improvements*;

De 64\$, de publicações feitas no jornal *O Paiz* em fevereiro findo, para a Directoria Geral de Saude Publica;

De 130\$500, de diversos artigos fornecidos no mez passado, por Sandim & Ferreira, á Directoria Geral de Saude Publica;

De 100\$, de caixas do papelão fornecidas ao Archivo Publico Nacional, em março corrente, por E. Cinquim;

De 3:943\$184, de fornecimentos e obras effectuados no edificio da Escola Polytechnica, nos mezes de abril, junho e setembro a novembro do anno passado;

De 419\$993, de fornecimentos feitos á Escola Polytechnica, em dezembro do anno findo;

De 1:948\$860, de fornecimento feito, em janeiro ultimo, por Charles Hue, ás lanchas das visitas sanitarias interna e externa do porto;

De 30\$, de publicações feitas, em novembro ultimo, no jornal *Republica*, para a guarda nacional desta capital;

De 110\$, do ordenado vencido, em fevereiro findo, pelo ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional;

De 73\$700, de publicações feitas na Imprensa Nacional, em outubro e dezembro do anno passado, para a Casa de Correção desta capital;

De 87\$600, de objectos de expediente fornecidos á Casa de Correção desta Capital, em dezembro ultimo, por Vieira Machado & Comp.

— Se escriptura como receita eventual, nos termos do art. 1º, n. 49, da lei n. 428, de 10 de dezembro do anno passado, a quantia de 456\$301 recolhida ao Thesouro Federal, em 15 de fevereiro findo, pelo ex-inspector geral de saude dos portos, proveniente da desinfeção de dous vapores do Lazareto da Ilha Grande e da liquidação da cadorneta do Banco da Republica.

— Autorisou-se o engenheiro deste ministerio a despender até a quantia de 9:500\$ com a construcção de diversos trechos de muros e mais obras completares no quartel do regimento de cavallaria da Brigada Policial desta capital, de accordo com o orçamento apresentado. — Deu-se conhecimento ao commandante daquelle brigada.

— Requisitaram-se da Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias afim de que possam continuar como contribuintes do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos Heitor Gavinho Lopes da Costa e Joaquim da Silva Garcez, conservador e porteiro do Pedagogium, cujos serviços foram transferidos para a Intendencia Municipal.

Requerimentos despachados

Francisco Torquato Paes Barreto, substituto do juiz seccional no Estado do Paraná.— Indeferido. O decreto n. 848, de 11 de outubro de 1897, só concede primeiro estabelecimento aos membros do Supremo Tribunal e aos juizes seccionaes.

Antonio Bezerra da Motta Silveira, ex-inspector seccional.— A' vista do que informa o chefe de policia, só tem direito a quantia de 7\$100, mandada pagar por aviso n. 793, de 15 deste mez. Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

João Pereira Braga, pedindo pagamento dos moveis que forneceu a Colonia Correccional dos Dous Rios. — Junte recibo comprovando a entrega dos moveis pedidos por telegramma pelo ex-director da Colonia dos Dous Rios.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao Sr. consul geral do Brazil em Barcelona, o recebimento do seu officio n. 3, de 24 do mez proximo findo, com o qual remetteu um retalho do *Jornal Official*, onde se acha a Real Ordem do Governo Hespanhol, de 19 daquelle mez, que providencia contra o contagio da peste bubonica no territorio da peninsula, o que se lho agradece ;

Ao Sr. ministro plenipotenciario do Brazil em Berlim, do de 4 do corrente, no qual remetteu os retalhos dos tres numeros do *Kaiserlichen Gesundheitsamt*, de 17 e 24 de fevereiro findo e 3 do corrente, que trazem o resumo das ultimas medidas sanitarias contra a importação da supra mencionada peste naquelle imperio e outros prizes da Europa.

Ao Sr. inspector de saude do porto do Estado Amazonas, o recebimento de seu officio sob n. 185, de 16 de fevereiro ultimo, no qual communicava ter reassumido o cargo, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava.

— Communicou-se ao Sr. director geral da Directoria de Industria da Secretaria de Estado que nada se oppõe, no tocante á funcção desta directoria geral, á concessão solicitada do privilegio, pelos Srs. João da Costa P. Cotrim e Manoel Ferreira Pinto da Fonseca, mesmo porque os peticionarios não poderão vender os productos de que se trata, sem terem previamente solicitado a esta directoria a necessaria licença.— Restituiram-se as amostras e o relatorio que as acompanhou.

— Devolveram-se, ao chefe do Laboratorio Bacteriologico desta Directoria Geral, os officios que acompanharam o seu recado de hoje datado, bem como enviou-se cópia do officio que nesta data se dirige ao director de Hygiene e Assistencia Publica Municipal.

— Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. inspector geral de hygiene do Estado da Bahia, em resposta ao seu officio n. 266, de 20 do corrente, cinco exemplares do regulamento desta directoria ;

Ao Sr. director geral do contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as contas de Barbosa Moreno & Comp., Teixeira Borges & Comp., João Prado de Oliveira, Belmiro Rodrigues & Comp., Macedo e Irmão, P. Fonseca & Comp. e Carlos Huc, nas importancias totaes de 30\$, 1:800\$600, 422\$250, 900\$, 309\$, 42\$, 290\$, 991\$600, 413\$580, 655\$540 e 584\$; as primicias provenientes de diversos fornecimentos ordinarios e extraordinarios por elles feitos em janeiro e fevereiro ultimos do hospital maritimo de Santa Izabel e as do ultimo de fornecimentos feitos nos mesmos mezes, as deste porto, bem lanchas de visita sanitaria externa e internas como ao vapor *Paula Candido*;

Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital, afim de ser cobrada por aquella repartição, a conta na importancia de 118\$345, proveniente de desinfecção feita em 25 do corrente a bordo da barca russa *Australia*.

— Solicitaram-se:

Do Ministerio da Fazenda, providencias para que na Alfandega desta Capital seja despachado livre de direitos o volume contendo substancia antisepica e que vae ser submettido á exame por esta Directoria Geral, cujo conhecimento incluso se remette ;

Do Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as necessarias providencias para que, por intermedio daquelle ministerio, seja adeantada a quantia de 12.573\$ ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, para occorrer ao pagamento com os vencimentos do pessoal jornalheiro, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março, prestando opportunamente aquelle funcionario as precisas contas ;

Do Sr. director de Hygiene e Assistencia Publica, providencias para a entrega ao Laboratorio de Bacteriologia de objectos que se acham no Hospital de S. Sebastião.

Requerimentos despachados

A. Cordeiro & Comp.—Compareçam nesta directoria.

Francisco Teixeira Leal, pedindo certidão de obito de Camillo Lellis Galvão, fallecido em 23 de fevereiro ultimo, no Lazareto da Ilha Grande.— Compareça nesta directoria.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por acto de 31 do corrente, o Sr. Dr. chefe de policia transferiu da 2ª para a 1ª delegacia auxiliar o Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

— Por outro da mesma data, o Sr. Dr. chefe de policia nomeou ao Dr. Noemio da Silveira, 2º delegado auxiliar.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 30 de março, foi exonerado, a seu pedido, o barão de Quartim do logar de membro da junta administrativa da Caixa da Amortisação.

Directoria do Contencioso

Dia 26 de março de 1897

Expediente do Sr. director:

N. 20—Sr. inspector da Caixa de Amortisação—Communique-vos, para os devidos effeitos, que, em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 16 de fevereiro proximo findo, o fiel do armazem da Alfandega desta Capital Ernesto Monteiro de Souza, depositou no Thesouro Federal, para garantia da responsabilidade do dito logar, seis apolices da divida publica de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, ns. 43.098 a 43.102 e 291.286; sendo tres em substituição da fiança prestada em seu favor por João Fernandes Valladares, em 26 de junho de 1896 e as outras como reforço da mesma fiança, que foi ultimamente elevada de 3:000\$ a 6:000\$000. Saude e fraternidade.— Servindo de director, o sub-director, *Carlos Augusto Naylor*.

N. 21—Ao mesmo—Communicando que, em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 6 do corrente, foi entregue ao cidadão Firmino A. Pacheco a apolice da divida publica de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$, n. 139.828, que havia sido caucionada no Thesouro em 7 de junho de 1883, como garantia da parte da responsabilidade do ex-collector das rendas geraes do Rio Bonito, José Ricardo Alves Thompson.

Dia 27

N. 22—Ao mesmo—Não constando do alvará junto á petição do *London and River Plate Bank, limited*, procurador de Charles Lemoisurier Carey e Bertha Herbert Tupper, e que me foi remettido com o vosso officio n. 208, de 3 de agosto do anno passado, os motivos da transferencia das 21 apolices de 1:000\$ pedido por elles para os nomes de Victoria Mar-

garet Tupper, Bertha Herbert Tupper e Ethel Gertrudes Tupper, titulos esses que se acham averbados como pertencentes aos primeiros o a Maria Anna Tupper e William Thomas Collerigs, convem que soliciteis ao juiz da 1ª Pretoria deste districto, por onde foi expedido o mesmo alvará, informações mais amplas sobre o assumpto, e bem assim que essa repartição declare o que constar dos respectivos livros acerca dos mesmas apolices, de modo a poder ser resolvida a consulta constante do vosso citado officio.

Saude e fraternidade.—Servindo de director o sub-director, *Carlos Augusto Naylor*.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1897

João de Bulhões Carvalho.— Restituam-se 12\$144.

Domingos Agrolla.—Rectifique-se. Joaquim Coelho.—Satisfaza a exigencia. Teixeira & Souza.—Idem. Antonio Pantaleão de Mello.—Exonere-se. Bento Antonio Cubral.—Idem. Joaquim Lopes de Carvalho.—Elimine-se. José Pinto Teixeira.—Idem. João Leal Mendes Goulart.—Recbam-se os registros, de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 25 de fevereiro findo. L. Baeta & Comp.—Como se informa. Oliveira Sá & Amaral.—Transfira-se. Vieira & Pinto.—Idem. José Joaquim dos Santos.—Idem.

Dia 31

Teixeira & Souza.—Restituam-se 165\$000. Leão Santos & Comp.—Exonerado do pagamento do imposto do corrente exercicio. Eugenio de Azevedo & Comp.—Idem. Francisco José Rodrigues Lara.—Idem. Domingos Alves Torres Carneiro.—Idem. Fonseca Braga, Sant'Anna & Comp.—Idem. Francisco Piedade & Comp.—Idem. Bertolotti & Gallina.—Mostre-se quite do 1º semestre do corrente exercicio. Camacho Pinheiro & Comp.—Idem. Gonçalves, Rezende & Comp.—Idem.

Ministerio da Marinha

RECTIFICAÇÃO

A exoneração dada ao capitão de fragata Alexandre Baptista Franco, por portaria de 27 de março, do commando do cruzador *Parnahyba*, foi a seu pedido.

Expediente de 17 de março de 1897

Ao chefe da comissão naval na Europa, autorisando a encomendar dous milhões de cartuchos de espingarda Mauser, que se tornam necessarios para o supprimento dos navios e estabelecimentos de marinha.—Communique-se á Contadoria e ao Arsenal desta Capital.

—A' Contadoria autorisando, a mandar organizar processo para indemnização, do accordo com os respectivos papeis, ao machinista Fernando da Silva Chaves, da quantia de 110\$ que despendeu com sua passagem da Bahia para esta Capital, por ser chamado em serviço.—Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao Ministerio da Guerra :

Rogando expedição das necessarias ordens no sentido de ser por aquelle ministerio enviada á Contadoria de Marinha, para que possa cumprir o disposto na lei orçamentaria do exercicio corrente, a relação das etapas marcadas para as guarnições desta Capital e dos diversos Estados, no presente semestre.

—Idem, providencias afim de que ao marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, Joaquim Chrisostomo dos Santos, actualmente aquartelado no Asylo de Invalidos da Patria, seja fornecida uma perna mecanica, enviando opportunamente a este ministerio a nota de semelhante despeza, para ser effectuada a competente indemnização.—Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento e mais papeis referentes ao montepio de Maria Magdalena Corrêa da Silveira, viúva do 1º tenente da armada Manoel Terencio Corrêa da Silveira.

— Ao Quartel-General:

Indefirindo o requerimento em que o commissario de 2ª classe capitão-tenente Julio Machado de Oliveira, actual chefe de fazenda da flotilha do Alto Uruguay, pedira se lhe mandasse contar como de embarque o tempo decorrido de 30 de agosto de 1894 a 22 de abril de 1895, em que serviu no estabelecimento naval de Itaquí;

Deixando de attender, por falta de fundamento, o requerimento em que o sub-ajudante de machinista Carlos Francisco Machado pede ser dispensado do pagamento da divida de 2:800\$000;

Approvando o termo de contracto celebrado com o Dr. Henrique Guedes de Mello para servir como medico oculista do Hospital de Marinha. — Communicou-se á Contadoria e ao Hospital.

—Ao Ministerio da Fazenda, declarando, em resposta ao pedido que fizera de um casco de algum navio desarmado para servir de vigia á fiscalização procedida pela Alfandega desta Capital por todo o litoral entre o Sacco do Alferes e a Ponta do Cajú, que, segundo informação prestada pela Inspectoria do Arsenal desta Capital, o unico casco de navio desarmado que se póde prestar para tal fim é o do petacho *Apprendiz Marinheiro*, depois de alguns reparos de que carece.

— A' Escola Naval, communicando ter deferido o requerimento do aspirante Carlos Pereira Guimarães, pedindo permissão para prestar exames de matérias que constituem o anno em que está matriculado.

— A' Contadoria, communicando ter sido desligado, a 3 do corrente, do Arsenal de Marinha desta Capital, o mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros Manoel Sylvio de Carvalho, que tivera exoneração do cargo de ajudante do patrão-mór do mesmo Arsenal por portaria de 29 de fevereiro proximo passado.

Dia 18

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias:

Para pagamento das dividas de exercicios findos, na importancia de 1:747\$815, de que são credores o capitão de fragata engenheiro naval Carlos Accioly e o marinheiro nacional, invalido, Ursulino da Conceição, conforme os processos ns. 2.853 e 2.854;

Transmittindo a conta, na importancia de 2:707\$, de que é credor o negociante Leandro Martins por fornecimentos de artigos ao corpo de engenheiros navaes, em janeiro ultimo, e solicitando providencias sobre o respectivo pagamento (aviso n. 602);

Reiterando o pedido feito em 8 de fevereiro ultimo, no sentido de ser a Alfandega do Rio Grande do Norte habilitada com o credito de 80:000\$ para as obras do pharol de Mossoró e montagem do mesmo, assim como dos de Macaú e Ponta do Mel.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, communicando o indeferimento, em vista da informação do requerimento em que o machinista de 3ª classe Mancel Antonio Mafra pediu para não lhe serem descontadas, em seu ajuste de contas, as gratificações que lhe foram indevidamente pagas no Estado da Bahia, por occasião da revolta de 6 de setembro. — Deu-se conhecimento á Contadoria.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando, de accordo com o que propoz, a mandar abrir concorrência para o preenchimento de uma vaga de escrevente que ora existe no mesmo commissariado.

— Ao capitão do porto do Estado de Alagoas, transmittindo os papeis relativos aos fornecimentos, no corrente exercicio, á mesma capitania, Escola de Apprendizes Marinheiros e navios de guerra alli estacionados, e autorizando a celebrar contractos do accordo com as preferencias do conselho de compras, devendo os artigos de dieta e expediente serem

divididos pelos proponentes que mais vantagens offereçam.

— Ao capitão do porto do Estado do Maranhão, remetendo os papeis referentes a um termo de obito lavrado, em janeiro ultimo, a bordo do paquete nacional *Alagoas*, em viagem do Pará para o Maranhão, e recommendando que preste os esclarecimentos pedidos pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Remetendo os papeis relativos á concorrência realisada para fornecimentos aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no mesmo Estado, durante o exercicio vigente, autorizando a lavrar os respectivos contractos de accordo com as preferencias do Conselho de Compras, convindo adquirir no mercado, por ajuste e á proporção das necessidades, os artigos comprehendidos nos grupos referentes a dietas, iluminação e lubrificação.

—Ao capitão do porto do Estado do Paraná, idem idem, relativos á concorrência realisada para fornecimentos, no corrente exercicio, aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no mesmo Estado, e autorizando a lavrar os respectivos contractos de accordo com as preferencias do Conselho de Compras a liquidando, porém, no mercado, por ajuste e á medida das necessidades, os artigos para cujo suprimento não se apresentaram licitantes.

—A' Contadoria, autorizando:

A mandar abonar ao 1º tenente José de Figueiredo Costa o ordenado que lhe compete pelo exercicio interino de lente da 2ª cadeira do 4º anno da Escola Naval, durante o periodo da licença concedida, em novembro do anno passado, ao respectivo lente, capitão de fragata honorario José Egydio Garcez Palha.

—Communicou-se ao Quartel General; A mandar entregar ao commissario da Escola Naval a importancia que for requisitada para o rancho dos aspirantes a guarda-marinha que ora são mandados aquartellar na dita escola. — Communicou-se á respectiva directoria.

—Transmittindo a conta, na importancia de 320\$200, proveniente da construção de linhas telephonicas em 1895, entre dependencias deste ministerio, e autorizando a mandar organizar o competente processo para que o Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas seja indemnizado da dita quantia. — Deu-se conhecimento ao citado ministerio.

— Ao Quartel-General:

Recommendando que embarque em um dos navios da divisão em operações no Estado da Bahia, o capitão-tenente Carlos Pereira Lima. — Communicou-se á Repartição da Carta Maritima;

Mandando pôr á disposição da Escola Naval o brigue *Reiça*, para servir de escola pratica de apparelho aos aspirantes. — Communicou-se á Escola Naval.

— Ao Supremo Tribunal Federal, transmittindo, por cópia, as informações prestadas pelo governador do Estado de Alagoas e Capitania do Porto do mesmo Estado, sobre diversos menores que, pertencendo ao extinto Collegio Orphanologico da cidade de Alagoas, foram alistados na Escola de Apprendizes Marinheiros alli estabelecida.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que á vista dos pareceres do conselho naval, emitidos em consultas sob ns. 7.673, 7.674, 7.675, 7.676, 7.677, 7.678 e 7.682, de 1 e 5 do corrente, resolve conceder a gratificação de 20 % de que trata o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, aos operarios Antonio Pires Lemos, João Black da Silva Bruin, Emilio Ferreira dos Santos, Manoel Leal, José de Queiroz, João José de Souza e Joaquim Alves Galhães. — Deu-se conhecimento á Contadoria.

— Ao Arsenal de Pernambuco, concedendo, de accordo com o parecer do conselho naval emitido em consulta n. 7.684, de 5 do corrente, a gratificação de 20 % de que trata o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, ao operario do mesmo arsenal Benedicto Rodrigues Campello, da officina de calafates e cravadores. — Communicou-se á respectiva alfandega o á Contadoria:

— A' Contadoria:

Declarando ter o Arsenal de Marinha do Estado do Pará communicado que a 16 de fevereiro proximo passado dera posse a Antonio de Castro Valente Lobo no logar de escrevente da Directoria de Machinas, e ao operario de 1ª classe da officina de construcções navaes José dos Santos Guimarães no logar de mandador da mesma officina, os quaes foram nomeados por portarias de 26 e 30 de janeiro do corrente anno;

Transmittindo cópias das traducções dos contractos sob ns. 11, 12 e 13, celebrados com a companhia « Vulcan » para varios trabalhos de que carece o encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*.

— A's capitánias:

De Alagoas, remetendo os papeis referentes aos terrenos onde se acha situado o pharol de Macaú, no mesmo Estado, e recommendando que dos mesmos faça entrega, mediante recibo, ao procurador da Fazenda Nacional, para os fins convenientes;

Do Rio Grande do Norte, confirmando o telegramma expedido a 13 do corrente, relligido nos seguintes termos: « Entregue commissão Melhoramentos Porto Natal material fluctuante recebestes mesma commissão para conservar » — Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas;

Do Amazonas, devolvendo a carta de machinista que veiu annexa ao officio de 15 de janeiro proximo passado, afim de que seja lavrada de accordo com o art. 15 do regulamento do decreto n. 216 D, de 22 de fevereiro de 1890.

—Ao Arsenal de Matto Grosso, declarando que a despeza de matriculas pessoas, licenças e rol de equipagens deve ser levada á conta da verba — Eventuales — (não prevista) convindo, entretanto, entender-se com o inspector da respectiva alfandega afim de ser, por seu intermedio, solicitado o credito que se tornou preciso para esse fim.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, communicando ter deferido o requerimento do guarda de policia do mesmo arsenal Oscar da Silva Ramos, pedindo licença para servir no Batalhão Tiradentes.

Requerimento despachado

Florisbella Maria da Conceição. — Indefirido, á vista das informações.

Ministerio da Guerra

Expediente de 12 de março de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias com urgencia para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Piahy e a Alfandega do Maranhão sejam suppridas com os necessarios fundos para as despezas que tem de realizar por conta deste ministerio com os corpos que seguem para o Estado da Bahia, conforme reclama o commandante do districto em telegramma de hontem, sendo que áquellas estações já foram distribuidos os respectivos creditos. — Communicou-se ao commandante do 1º districto militar por telegramma.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 12 de março de 1897.

Sr. presidente do Tribunal de Contas.—O § 3º do art. 4º da lei n. 539, de 9 de setembro de 1850 autorisa o governo a abrir creditos extraordinarios para occorrer a serviços urgentes e extraordinarios, não comprehendidos na lei do orçamento, por não poderem ser previstos por ella, e o § 2º do art. 25 da lei n. 2.792, de 20 de outubro de 1877, declara *in fine* que taes creditos são permittidos quando absolutamente não possam ser adidos até a decretacão de fundos pelo Poder Legislativo.

As despezas necessarias á manutenção da ordem no Estado da Bahia não foram previstas no orçamento ordinario do exercicio vigente, e não podendo ser adiadas, urge decretar-se credito extraordinario.

De conformidade com o disposto no decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro do anno passado, art. 2º, § 2º, letra c, venho de ordem do Sr. Presidente da Republica pedir a esse tribunal seu parecer sobre a abertura de um credito extraordinario de 2.000.000\$, que precisa ser aberto a este ministerio, com urgencia, para a referida despesa.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo :

Para consultar com o seu parecer, os papeis em que o capitão do corpo de estado-maior de artilharia José Joaquim do Rego Barros pede se declare qual a interpretação que se deve dar ao decreto n. 8, de 2 de novembro de 1889, em face do art. 8 da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892.

Para os fins convenientes, a cópia authentica do decreto de 11 do corrente, concedendo reforma ao coronel do 18º batalhão de infantaria José Corrêa Telles.

— A' Repartição de Ajudante General :

Nomeando ajudante de ordens do general inspector da Fortaleza de S. João, do 6º batalhão de artilharia e do 1º de engenharia, o major do corpo de estado-maior de 2ª classe Martiniano José Alves Ferreira, conforme a proposta daquelle inspector;

Mandando pôr à disposição do commando da Escola Militar do Ceará, assentando praça préviamente, o paizano Antonio de Sá Pessoa, a quem se concede licença para no corrente anno matricular-se naquella escola, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares;

Transferindo :

A seu pedido, do 6º regimento de cavallaria para o 1º da mesma arma, o alferes Emygdio Ribeiro de Araujo;

Do 1º batalhão de infantaria para o 40º, o alferes Augusto Botelho Junior;

Para a Escola Militar desta Capital, conforme pedem, as matriculas, com que frequentam as aulas da do Ceará, os alumnos Arnulpho Serpa e Raymundo Serpa. — Communicou-se à Escola Militar desta Capital.

Concedendo licença para no corrente anno, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, se matricularem:

Na Escola Militar desta Capital:

Aos alferes de cavallaria Americo Sandó, do 1º regimento, e José Nunes Sandenderb, do 13º;

Ao furriel do 3º regimento de artilharia Pedro Ferreira da Costa;

Ao anspeçada do 38º batalhão de infantaria Fernando Nogueira de Barros;

Ao soldado do 7º tambem de infantaria, addido ao 23º, Alberto Pereira Gomes;

Ao paizano Afonso José de Souza. — Communicou-se à escola.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul:

Aos alferes de infantaria Francisco Freitas Evangelho, do 4º batalhão, e Miguel Ferreira Lima, do 29º;

Ao paizano Joaquim José Costa o Silva.

Na Escola Militar do Ceará:

Ao alferes Manoel Antunes de Siqueira, do 35º batalhão de infantaria, addido ao 2º da mesma arma;

Ao soldado do 27º João Francisco Soares da Silva.

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que:

Sejam pagas pelo Theouro Federal, as seguintes quantias, p' conta do exercicio de 1896:

De 108:601\$260, à Companhia do Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de tropas, fretes e carretos;

De 8:937\$134, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de gaz em diversos estabelecimentos deste ministerio;

De 1:431\$900, à Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passagens e transporte de bagagem;

De 635\$, a Luiz Macedo, de objectos de expediente, fornecidos à Escola de Sargentos;

De 2:337\$800, à Santa Casa de Misericordia, de enterramento de officiaes e praças e tratamento no Hospicio de Nossa Senhora da Saude;

De 279\$200, à Assistencia Medico-Legal a Alienados, do enterramento do tenente do exercito Abel Nogueira. — Communicou-se ao Ministerio da Justica;

De 428\$, ao porteiro do Laboratorio Militar de Bacteriologia, de despesas que fez de outubro a dezembro;

De 232\$, à Casa de Correção desta Capital, de fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministerio;

De 15:778\$200, à Imprensa Nacional, de publicações, encadernações e fornecimentos feitos a diversas repartições.

Seja escripturada no Thesouro Federal e annullada no credito distribuido em 1893 à Alfandega de Santa Catharina a quantia de 3:971\$630, destinada à rubrica 11º—Hospitales e enfermarias—Consignação rações, viveres, dietas, etc., do referido exercicio.

Seja distribuido:

A's Alfandegas:

Do Maranhão, por conta do exercicio de 1896, o credito da quantia de 8:508\$500, para pagamento do pessoal do § 22 — Commissõe militares—, conforme requisitou-se do Tribunal de Contas em aviso de 15 de janeiro ultimo.

De Santa Catharina, o da quantia de 820\$, por conta da rubrica 27º—Diversas despesas e eventuaes — Consignação — Transporte de tropas— afim de pagar a Sanas Nicoláo Sanas as despesas com o embarque do 7º batalhão de infantaria, no exercicio de 1896, devendo essa importancia ser annullada no Thesouro Federal.

De Porto Alegre, com urgencia, o da quantia de 1:310\$, cuja distribuição já foi requisitada em aviso de 19 de fevereiro ultimo e reiterada em 9 do corrente, de que trata o telegramma do commandante do 6º districto militar, que se remette.

—

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 13 de março de 1897—Gabinete do ministro.

Sr. ajudante-general—Tendo reconhecido nenhuma culpabilidade existir por parte do major Febronio de Brito, que se acha respondendo a conselho de investigação, determino que providencias de forma a ser trancado o respectivo conselho, devendo o mesmo major assumir as funções de seu posto logo que se apresente para esse fim.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

—Ao intendente da guerra, declarando que é approvada a acta da sessão de conselho de compras, realisada na respectiva intendencia em 16 de fevereiro ultimo, para a aquisição de artigos de fardamento no corrente exercicio e cuja cópia com as 1ªs vias das propostas recebidas e respectivo resumo acompanhou o officio n. 4, de 26 do dito mez, do presidente do mesmo conselho.

—Ao commandante da Escola Militar desta Capital, mandando trancar as matriculas dos alumnos Elpidio Amorim e Antonio de Alleluia Santos, que deverão ser apresentados à Repartição de Ajudante-General, afim de serem incluídos no 5º regimento de artilharia que seguiu para o Estado da Bahia. — Communicou-se à referida Repartição.

—Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, expedindo ordem para que dous operarios da officina de torneiros do ferro do mesmo arsenal fiquem à disposição do director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. — Communicou-se a este director.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Classificando no 2º batalhão de infantaria, o alferes da mesma arma Plínio Mario de Carvalho, que, por decreto de 22 de fevereiro ultimo, reverteu à 1ª classe do Exercito;

Declarando ser para a Escola Militar do Rio Grande do Sul e não para a do Ceará, como consta da portaria de 5 de fevereiro, a licença concedida para matricular-se ao alferes do 14º batalhão de infantaria Gastão Pinto da Silveira;

Permittindo ao capitão medico de 4ª classe do Exercito Dr. Orlando Suscipira tomar assento no Congresso do Estado das Alagoas, para o qual foi eleito deputado.

Transferindo:

Para o 8º regimento de cavallaria, o alferes do 7º da mesma arma Arsenio Alves da Cunha, conforme pedido;

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a licença concedida, por portaria de 1 deste mez, ao alferes do 1º regimento de cavallaria Bento Manoel Ribeiro, para no corrente anno se matricular na desta Capital; e para esta a do anspeçada do 22º batalhão de infantaria João Leite do Nascimento, concedida por portaria de 20 de outubro do anno passado, para a do Ceará; para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas de ta capital o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia João Moreira de Oliveira Braziliiano, e desta para aquella a do alferes Elisio Pinto de Araujo Rabello.

Dia 11

A' Repartição de Ajudante General.

Mandando :

Continuar a servir addidos ao 5º batalhão de artilharia, até segunda ordem, o 2º tenente do 2º batalhão de engenharia Hilário Francisco Dias e ao 33º de infantaria o alferes do 7º regimento de cavallaria João Epaminondas de Carvalho Jambo, que se acha no Estado das Alagoas, conforme pediu;

Trancar as matriculas com que frequentam as aulas da Escola Militar do Rio Grande, o alferes Edgardo de Mattos Lima e os alumnos Hildebrando Americo do Carmo, Armando Faria Corrêa e Julio Cesar de Castro Moraes, os quaes passarão a servir, aquelle no 2º batalhão de infantaria e estes no 39º da mesma arma, conforme pediram;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado do exercito Alfredo Amendo de Souza Aguiar;

Transferir os alferes: para o 3º batalhão de infantaria Raymundo Francisco de Souza Rego, do 28º para o 10º e do 9º Felipe Simphronio Bezerra, e para o 1º regimento de cavallaria o do 4º da mesma arma João Pedro Vicenzio.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 19 de março de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 1:839\$657, da gratificação trimestral do quarto trimestre do anno passado aos empregados do trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 541);

De 78\$500, a Leuzinger, Irmãos & Comp., de objectos fornecidos à Directoria Geral de Viação, desta Secretaria de Estado, em fevereiro ultimo (aviso n. 543);

De 49:337\$149, à Companhia Leopoldina dos juros de 6% annuaes garantidos pela União (aviso n. 545);

De 28:934\$566, à Companhia Tram-road, de Nazareth, correspondente aos juros do segundo semestre de 1896 (aviso n. 547);

De 899\$820, à Companhia Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes de telegrammas e fretes concedidos em proveito do serviço da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, durante o quarto trimestre do anno passado (aviso n. 548);

De 64:964\$877, à Companhia Geral de Melhoramentos, de juros garantidos e relativo, ao segundo semestre de 1896 (aviso n. 549);

De 5:725\$520, de transportes na Estrada de Ferro Central do Brazil, em proveito deste ministerio, no quarto trimestre do anno passado (aviso n. 552);

De 150\$, a Miguel Moreira das Neves, do excesso do aluguel do terreno occupado no morro do Santos Rodrigues e pela linha ferrea

do plano inclinado do mesmo morro, nos mezes de agosto a outubro do anno passado (aviso n. 554);

De 128\$211, à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido durante o quarto trimestre do anno findo, nesta secretaria de Estado (aviso n. 555);

De 7:356\$410, a Emanuele Cresta, de obras executadas na hospedaria de immigrants da ilha das Flores, em dezembro do anno passado (aviso n. 558);

De 206\$900, à Repartição Geral dos Telegraphos, de serviços telephonicos executados na extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização, no mez de julho ultimo (aviso n. 559);

De 1:013\$100, a Caetano de Souza Pinto, de carne verde fornecida à hospedaria de immigrants da ilha das Flores, em dezembro do anno passado (aviso n. 560);

De 133\$940, à *Société Anonyme du Gaz*, do gaz consumido nesta secretaria, durante o terceiro trimestre do anno passado (aviso n. 561);

De 444\$915, a Norton, Megaw & Comp., *Liverpool Brazil and River Plate Steamers*, de conducção de malas do Correio Geral (aviso n. 562);

De 287\$040, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos, em dezembro ultimo, à hospedaria de immigrants da ilha das Flores (aviso n. 563);

De 17:130\$800, à Imprensa Nacional, de fornecimentos feitos ao Correio, em dezembro ultimo (aviso n. 564);

De 1:046\$10—0 à *Brazilian Contracts Corporation, Limited*, do fornecimento de 2.200 tubos de ferro-fundido, em dezembro ultimo (aviso n. 565);

De 2:801\$200, a José Antonio da Rocha, do fornecimento de pão, carne verde e viveres à hospedaria de Pinheiros, em janeiro ultimo (aviso n. 566).

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1897

João Baptista de Oliveira Bello, Veronico José da Cruz, Eugenio de Magalhães Seve, Bartholomeu Octaviano de Almeida, João Cancio Ferreira da Silva, João Eduardo Copsey, José Joaquim de Oliveira Praxedes, Luiza da Costa Brandão, José Lopes Pereira de Carvalho Sobrinho, Marianna Lolyta Sudré, Francisco de Borja Gonçalves Agra, Francisco Cyrillo de Oliveira Mello, Etelvina Muyaert, João Jayme Medeiros Paes e Joaquim Baptista dos Santos, solicitando permissão affim de continuarem a contribuir para o montepio. — Deferidos.

Arthur Coutinho de Azevedo, idem. — Indeferido.

Dia 31

José Joaquim de Assumpção e Joaquim de Oliveira Fontes, pedindo permissão para manterem a quota de annuidade com que contribuíam para o montepio pelos cargos que occupavam anteriormente na Estrada de Ferro Central do Brazil, onde continuam a servir como jornaleiros. — Deferidos.

Libério Dias de Magalhães e Gentil Homem de Oliveira Roxo, requerendo permissão affim de continuarem a contribuir para o montepio obrigatorio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de março de 1897

Solicitaram-se do Ministerio do Exterior as necessarias ordens affim de que seja designado para representar o Brazil nos congressos internacionais do repouso do domingo e sobre accidentes do trabalho, que se reunirão em Bruxellas, o nosso ministro naquelle paiz.

—Ao Ministerio da Guerra remetteram-se cópias dos documentos apresentados por José Calasancio Pereira, carteiro aposentado da administração dos Correios de Matto Grosso e relativos ao tempo de serviço militar que prestou, pedindo-se que informe si ao referido cidadão assiste o direito de contar todo esse tempo para os effeitos da sua aposentadoria civil.

Outrosim, reiteraram-se as solicitações contidas nos avisos n. 68 e 78, de 28 de julho e 21 de agosto ultimos, affim de resolver sobre identicos casos de aposentadoria.

—Ao engenheiro José Montauray de Aguiar Leitão communicou-se que, por aviso n. 639, de 26 do corrente, dirigido ao Ministerio da Fazenda, requisitou-se o pagamento dos seus vencimentos até 31 de dezembro ultimo, correspondente ao logar de delegado de terras.

—Ao agrimensor Ricardo Joaquim Pinto, fiscal da Companhia Metropolitana, declarou-se que as quotas recolhidas pelos concessionarios de burgos agricolas para as despesas de fiscalização são escripturadas como receita da União, sendo, portanto, acertada a medida da Contabilidade do Thesouro Federal, mandando cessar a pratica de annullar das quantias recolhidas por taes concessionarios as despendidas com a respectiva fiscalização. Quanto à continuação do pagamento dos seus vencimentos, já foi providenciado, conforme lhe foi communicado em officio-circular n. 164, de 23 de fevereiro proximo passado.

Requerimento despachado

Dia 31 de março de 1897

Cassiano João Pacheco, pedindo o pagamento das diarias de janeiro do corrente anno, em que prestou serviços de continuo na hospedaria de immigrants de Pinheiros. — Aguarde a concessão do credito, que opportunamente será solicitado ao Congresso Nacional.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 31 de março, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, com vencimentos, em prorrogação á concedida pela Directoria da Estrada, ao conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro do S. Francisco, Arthur Simões Valladares, para tratar de sua saude;

De tres mezes, idem, idem, ao conferente da Estrada de Ferro de Baturité, João Carlos Nogueira, para o mesmo fim.

Expediente de 30 de março de 1897

Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em solução á materia de seu aviso de 3 de dezembro ultimo, que a importância do credito de Carlos Antonini para com os empreiteiros Drummond & Passos era, a 1 de fevereiro de 1894, de 388:664\$870, sendo 193:589\$587 correspondentes aos certificados de junho a dezembro de 1893, e 195:075\$283 de retensões desde o começo do serviço até aquella data, e que depois disso Carlos Antonini recebeu dos ditos empreiteiros a quantia de 21:358\$890, correspondente ao mez de julho de 1893. Declarou-se, outrosim, que actualmente os empreiteiros Drummond & Passos reconhecem dever a Carlos Antonini a quantia de 410:534\$461, proveniente dos certificados de julho, agosto, setembro, outubro e dezembro de 1893 e dos trabalhos executados durante o anno de 1896, quantia esta que este ministerio vae mandar pagar directamente a Carlos Antonini, de accordo com o termo de rescisão que acaba de ser lavrado com os empreiteiros Drummond & Passos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação—2ª secção — N. 9 — Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.

Deferindo o pedido feito pela Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio para restituição das despesas feitas de 1892 a 1895 com aluguel e material de escriptorio da administração na Europa, convem que proce laes á revisão das respectivas contas, affim de ser apurada a importância de taes despesas e restituída á mesma companhia.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Murtinho*, Sr. delegado do Thesouro Federal em Londres.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 19 — Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.

Attendendo ao pedido feito pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, cessionaria da Estrada de Ferro S. Francisco Xavier ao Commercio, e de accordo com a informação que prestastis por officio n. 1, de 20 do corrente, declaro-vos que fica permittida a suspensão por dous mezes do trafego provisório dessa estrada, entre Mangueira e Sapopomba, affim de que a referida empresa possa ultimar, com urgencia, os trabalhos de construção até Belém; com a condição, porém, de ser restabelecido o trafego logo que expire esse prazo.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Murtinho*, Ao Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro S. Francisco Xavier ao Commercio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação—2ª secção — N. 21 — Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.

Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, e de accordo com a informação que prestastis por officio n. 4, de 27 do corrente, declaro vos, para os devidos effeitos, que fica autorizada a mesma companhia a inaugurar o ultimo trecho do prolongamento da via-ferrea Barão de Araruama, da estação do Visconde de Imbé á de Manoel de Moraes; regulando, provisoriamente, o horario e tarifas que acompanham aquelle requerimento. A inauguração deverá ter logar a 5 de abril proximo futuro.

Saude e fraternidade. — *Joaquim Murtinho*, Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Barão de Araruama.

Dia 31

Foram remettidos ao delogado do Thesouro Federal em Londres, os elementos para a liquidação das contas do anno de 1895, das companhias *Générale de Chamin de Fer Brésiliens* (linha de Paranaguá a Curitiba), Central da Bahia, *Great Southern* e *Sud-Ouest Brésiliens*.

—Recommendeu-se ao fiscal da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagó que providenciase de modo que o tonente do estado-maior de 1ª classe Ayres de Moraes Ancora, que se acha praticando na dita estrada, se apresente ao Ministerio da Guerra.

—Declarou-se ao fiscal da Estrada de Ferro Muzambinho que fica approvado o horario da linha de Tres Corações a Fluvial, da dita estrada.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, concessionaria da Estrada de Ferro de Victoria a Peçanha, pedindo entrega das segundas vias dos estudos approvados da 2ª secção. — As segundas vias dos estudos da 2ª secção da Estrada de Ferro de Victoria a Peçanha já foram entregues, em setembro de 1895, ao proprio presidente da companhia, segundo o recibo por si firmado, que se acha archivado.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portarias de 31 do corrente:

Foram concedidas as licenças:

Ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Candido Lourenço de Souza Medeiros, de 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao feitor da Repartição Geral dos Telegraphos José João dos Santos, de 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram prorogadas :

Por 60 dias, a em cujo goso se acha o estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos Delfino José de Queiroga, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Por 40 dias, a concedida pela Directoria Geral dos Telegraphos ao telegraphista de 4ª classe da mesma repartição Arthur de Albuquerque Maranhão, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 30 de março de 1897

Remetteu-se ao presidente de Sergipe uma cópia da informação que a Repartição Geral dos Telegraphos prestou sobre o pedido feito pelo Conselho Municipal de Simão Dias, naquelle Estado, para o estabelecimento de uma linha telegraphica ligando essa cidade, por intermédio da de Itaibana, á rôte telegraphica federal.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. 102 —Rio de Janeiro, 30 de março de 1897.

O Sr. ministro manda declarar-vos, em resposta aos vossos officios ns. 150, 152 e 154, de 22 de fevereiro ultimo e 1 e 8 do corrente, que fica inteirado de haver a Companhia Docas de Santos iniciado os trabalhos de desobstrucção do canal e do porto dessa cidade, começando pela destruição do pontão *La Plata*, devendo em seguida passar á dos restos da ponte da *S. Paulo Railway Company*, pontão e restos estes que não constam da primeira relação que vos foi enviada pela capitania do porto dessa cidade e que será opportunamente publicada, mas cuja remocção torna-se necessaria por se acharem afundados fora da faixa de 60m,0, dentro da qual aquella companhia tem, pelo seu contracto, de manter o referido canal com uma profundidade de 7m,0 abaixo das aguas mínimas.

Saude e fraternidade.—Caetano Cesar de Campos.

Primeira relação a que se refere o officio n. 102, de hontem datado, desta Directoria Geral, ao engenheiro fiscal das obras de melhoramentos do porto de Santos, dos pontões afundados e abandonados no canal desse porto e que, de conformidade com o respectivo contracto, tem de ser removidos pela Companhia Docas de Santos, a saber

Afundados no Valongo:
Hero, Raphael Vermugo, Incançable, Fortunata R, Ulicienite, Absalto.

Afundados no Pão Grande:
Exemplo, Elisabeth, Josephina C, Montevideo.

Afundados no Macuco:
Assis Brazil, Magdalena, Elisa, Aliciada, Aua.

Afundados em Itapema:
Mant, Albatros, Beidenar, Ophelia.

Afundados em Bernabó:
B. C. Andrade, Sultana, Elephante, D. Anna, Leão, Julia, Elba, Adelaide, Eugenia, Velloso, Minerva, Lillian, Urso, Franco, Plane, Hugeni.

Afundados na entrada do rio Sanlyns:
Lotier, S. Paulo, Gatuno, Tigre, Lobo, Margarida, Barca Maria, Cyne.

Afundado no Pae Pará:
Alres.

Afundados em Paquetá:
Improviso, Mathilde.

Afundados em Isolamento:
Iris, Ada, Satellite.

Afundados em Conceiçãozinha:
Reinos, Santista, Sebastião, Heryode.

Afundado na Ponta da Barra Grande:
Um casco de navio naufragado.

Afundado no canal da entrada da barra:
Casco do Eites Frits.

Primeira Secção da Directoria Geral das Obras Publicas, 31 de março de 1897. — *Leandro A. R. da Costa.*

São convidados os Srs. credores da Estrada de Ferro Central do Brazil, por fornecimentos feitos durante o anno de 1896, a comparecerem nesta secretaria de Estado, de 1 ás 3 horas da tarde de 1 de abril.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 30 de março de 1897

Foi determinado que, no prazo de 20 dias, recorra-se á repartição a que pertence o praticante addido á administração dos Correios do Ceará, Neutel Araripes Cavalcanti de Albuquerque.

Requerimento despachado

José Maria de Souza, cirteiro supplente do Districto Federal, polindo 30 dias de licença em prorrogação.—Indeferido.

Movimento de officios

Entraram 110 officios, das seguintes procelencias:

Districto Federal.....	24
Minas Geracs.....	9
S. Paulo.....	24
Rio Grande do Sul.....	10
Requerimentos.....	6
Ministro.....	5
Diversos.....	11
Alagóas.....	7
Amazonas.....	2
Bahia.....	1
Espirito Santo.....	3
Goyaz.....	2
Parahyba.....	1
Pernambuco.....	3
Santa Catharina.....	2
110	

— Sahiram 29 officios, assim distribuidos:

Espirito Santo.....	1
Districto Federal.....	6
S. Paulo.....	4
Rio Grande do Sul.....	2
Santa Catharina.....	1
Maranhão.....	1
Paraná.....	1
Diversos.....	3
Roma.....	3
Buenos Aires.....	3
Madrid.....	2
Berne.....	1
Washington.....	1
29	

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 30 DE MARÇO DE 1897

Requisições sobre as quaes deliberou o tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 618, de 24 de março findo, sobre o pagamento pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres da quantia de francos 2.286.65 á Secretaria Internacional da União Postal Universal em Berna, proveniente da contribuição para as despesas communs effectuadas pela mesma secretaria e do fornecimento do *Dictionnaire des bureaux de poste*, durante o anno de 1896.

Ns. 630, 631 e 633, de 26, relativos ao pagamento de conts, nas importancias de 821\$250, 688\$250 e 425\$250, por passagens concedidas a immigrants em dezembro do anno findo, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira.—O tribunal deixou de registrar as despesas constantes dos ditos avisos, por insufficiencia de credito nas competentes sub-signações das verbas 5ª —Correios— e 4ª —Agencia Central de Immigração.

N. 618, de 27, solicitando o pagamento da quantia de 3\$500 á Imprensa Nacional, proveniente do fornecimento feito á Inspeção Geral de Obras Publicas, em junho proximo passado.—O tribunal deixou de autorisar o registro, por falta de credito na demonstração n. 3 da verba n. 21, em que foi computada a despesa.

N. 653, da mesma data, requisitando que seja posta na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, Estado do Paraná, á disposição do engenheiro Candido Ferreira de Abreu, e por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.372, de 28 de outubro ultimo, a quantia de 110:000\$, para occorrer ao pagamento das despesas com a liquidação do serviço da localisação do immigrants polacos no dito Estado, devendo opportunamente aquelle engenheiro prestar as competentes contas.—O tribunal deliberou officiar ao ministerio communicando que, devendo o referido credito ser applicado de conformidade com a demonstração que acompanhou o citado decreto, como este o declara, não pôde a consignação destinada a transporte de immigrants, etc., ser applicada á despesa com a localisação de 5.000 immigrants no Estado do Paraná, salvo si o governo alterar por decreto a distribuição feita na demonstração.

Ministerio da Fazenda—Titulos:

De montepio das menores Ermolinda Guedes do Carvalho e Julia Guedes do Carvalho, filhas do finado major reformado do exercito Domingos Baptista do Carvalho, na importancia de 17\$500, a cada uma.

De montepio e meio-soldo de D. Etelvina da Cunha Peixoto, viuva do alferes do exercito Antonio da Silva Peixoto, na importancia de 3\$ e de 20\$ mensaes, e de montepio de seu filho menor Antonio, na de 30\$ tambem mensaes.—O tribunal julgou legalmente expedidos os mencionados titulos para os effectos devidos.

De meio-soldo de D. Idalina Domesina da Costa Arantes, filha do finado major do exercito Joaquim Cardoso da Costa, na importancia de 42\$ mensaes.

De montepio e meio-soldo de D. Deborah Souto do Rego Monteiro, viuva do alferes do exercito Aristides do Rego Monteiro, na importancia de 60\$ e de 26\$100 mensaes.—O tribunal pronunciou identico despacho, e ordenou o registro da despesa correspondente ao exercicio de 1896.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 667, do 22 do mez findo, em referencia ao de n. 157, de 26 de janeiro proximo passado, prestando esclarecimentos sobre o contracto celebrado pelo presidente da commissão naval, na Europa com a *Société Forges et Chaudriers de la Méditerranée*, para o fornecimento de 2.000 paños de feltro comprimido.

N. 729, de 27, communicando, em resposta ao officio do tribunal, s. b. n. 34, de 29 do corrente, que a despesa resultante dos contractos effectuados em 3, 6, 7, 11 e 20 de novembro do anno findo, com a casa *Armstrong & Comp., limited*, deve ser levada á conta do credito aberto pelo decreto n. 110, de 28 de junho de 1893, o, na hypothese do impossibilidade, ao de que trata o decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal autorizou o registro dos alludidos contractos.

Ministerio da Guerra:

Aviso de 17 do mez findo, relativo ao pagamento de contas, na importancia de 73:979\$375, proveniente de transporte de tropas realizado no exercicio de 1893.—O tribunal mandou registrar a importancia de 65:907\$995 computada nas verbas 20ª e 27ª e no credito extraordinario aberto pelo decreto n. 2.159, de 31 de outubro de 1895, assim como a de 20:000\$, transportada da subdivisão —diaria de desertores e presos, etc.—para a—transporte de tropas—do material da verba —Diversas despesas e eventuaes—, e doixou de assim proceder quanto á importancia de 8:971\$380, referente a diversas contas da Companhia Lloyd Brasileiro, por não terem sido devidamente classificadas.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 6:529\$18, pelo thesoureiro da Academia Nacional de Medicina, Dr. Fernando Pires Ferreira, com despesas da mesma academia, no exercicio de 1896, para as quaes recebeu ella o subsidio de 6:000\$000;

De 346\$, pelo engenheiro-chefe da commissão de melhoramentos do porto do Pará Domingos Sergio de Saboia e Silva, com despezas effectuadas nos mezes de março e abril do anno findo, relativas aos serviços de que trata o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 559, de 19 do mez findo;
De 833-823, pelo comparador da Inspeção Geral das Obras Publicas, com despezas miúdas a seu cargo, nos mezes de novembro e dezembro do mesmo anno;
De 118-200, pelo porteiro da Directoria Geral de Estatística, com identicas despezas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro em 30 e 31 de março findo, o presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 643, de 27 do mez findo, pagamento de 400\$ a José Antonio Gonçalves & Comp., fornecimento á hospedaria de Pinheiros;
N. 632, de 26, idem de 1:330\$590, á Companhia Nacional de Navegação Costeira;
N. 642, de 27, idem de ps. fs. 274, 1/4, ou 1:702\$919, ao consul geral do Brazil em Genova;
N. 551, de 19, idem de 124:004\$600, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*;
N. 533, de 17, idem de 1:174\$974, idem, idem, idem;
N. 679, de 31, idem de 3:323\$450, a A. Spoor, por fornecimento e obras na hospedaria da ilha das Flores;
N. 661, de 29, creditos á Alfandega de Santa Catharina, de 57\$450;
N. 685, de 31, pagamento de 301\$280, despezas da agencia do Correo de Netheroy;
N. 658, de 29, idem de 226\$500, a Léon Rodle & Comp.;
N. 659, de 29, idem de 47\$500 á Companhia Lloyd Brasileiro;
N. 656, de 29, idem de 1:473\$ a David Holtum;
N. 655, de 29, idem de 244\$, de gratificações de carteiros da administração dos Correios;
N. 673, de 30, idem de 82:873\$235 ao barão de Drummond & Passos;
N. 675, de 31 do mez findo, idem de 117:856\$700, á Companhia União Sorocabana o Itana;
N. 693, de 31, idem, idem de 687\$, ao engenheiro José Pereira da Silva Santos;
N. 568, de 19, idem, idem de 14:040\$ a Santos & Irmão;
N. 600, de 31, idem, idem de 26:277\$972, á *Brazilian Company Limited*;
N. 691, de 31, idem, idem de 33:013\$279, á Estrada de Ferro Central do Brazil;
N. 651, de 29, idem, credito de 447\$450, á Delegacia do Maranhão;
N. 689, de 31, idem, idem de 93:971\$730, á Delegacia em Minas Geraes;
N. 634, de 26, idem, idem, de 12,440-7-0, á Delegacia em Londres;
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:
N. 917, de 26, idem, pagamento de 34\$, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*;
N. 891, de 16, idem, idem, de 35\$, á Sociedade Anonyma União;
N. 892, de 23, idem, idem, de 2:000\$300, aos fornecedores do Lazareto da Ilha Grande;
N. 911, de 21, idem, idem, de 1:605\$320, aos fornecedores do hospital de Santa Izabel;
N. 612, de 27, idem, idem, de 319\$753, á *Société Anonyme du Gaz de Rio Janeiro*;
N. 943, de 29, idem, idem, de 109\$200, ao Instituto de Surdos-Mudos;
N. 945, de 29, idem, idem, de 1:500\$, a diversos;
N. 934, de 29, idem, idem, de 312\$100, ao Instituto dos Surdos-Mudos;
N. 925, de 27, idem, entrega ao chefe de policia da quantia de 53:225\$335, despezas com a colonia de Dous Rios;
N. 982, de 30, idem, pagamento de 87\$600, a Vieira Macedo & Comp.;
N. 931, de 30, idem, pagamento de 73\$300, á Imprensa Nacional;

N. 977, de 30, idem, pagamento de 3:943\$181, a diversos;

N. 613, de 27 de fevereiro, pagamento de 510\$, á Companhia *City Improvements*;

N. 979, de 30 de março, pagamento de 419\$903, a diversos;

N. 927, de 27, idem, pagamento de 150\$, a Manoel Pereira Jorge;

N. 939, de 29, idem, pagamento de 40\$, á Imprensa Nacional;

N. 959, de 29, idem, pagamento de 342\$, á Imprensa Nacional;

N. 946, de 29, idem, pagamento de 124\$, ao jornal *Republica*;

N. 952, de 30, idem, pagamento de 30\$ ao mesmo;

N. 952, de 29, idem, pagamento de 21\$200, á Imprensa Nacional;

N. 955, de 29, idem, pagamento de 65\$300, á mesma;

N. 956, de 29, idem, pagamento de 3\$300, á mesma;

N. 953, de 29, idem, pagamento de 18\$, ao jornal *Republica*;

N. 944, de 29, idem, pagamento de 8\$, ao Instituto dos Surdos-Mudos.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 99, de 18 do mez findo, pagamento de 30\$444, ao bacharel Alfredo de Almeida Brandão, em Londres, por conta da 4ª rubrica;

N. 103, de 25, idem, idem de 272\$250, á Companhia Lloyd Brasileiro, por conta da 7ª rubrica;

N. 49, de 22 de fevereiro, creditos á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, de 444\$444;

N. 39, de 11 de fevereiro, idem á mesma delegacia, de 444\$444;

N. 51, de 22 de fevereiro, idem á mesma delegacia, de 243\$851;

N. 52, de 22 de fevereiro, idem á mesma delegacia, de 34\$667;

N. 53, de 25 de fevereiro, idem á mesma delegacia, de 1:333\$333;

N. 60, de 27 de fevereiro, idem á mesma delegacia, de 75\$555;

N. 62, de 3 do mez findo, idem á mesma delegacia, de 18\$000;

N. 65, de 4, idem, idem á mesma delegacia, de 29\$333;

N. 69, de 6 idem, idem á mesma delegacia, de 32\$556.

Ministerio da Fazenda—Offícios:

N. 45, de 27 de janeiro, do administrador da Imprensa Nacional, pagamento de 26\$100, á mesma repartição, conta de publicações pela Fazenda de Santa Cruz;

N. 2, de 4 de janeiro, credito de 15,10,6, ou 469\$417, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres;

N. 245, de 19 do mez findo, do administrador da Imprensa Nacional, pagamento de 42:568\$943, fornecimentos feitos a esta repartição;

N. 42, de 4, idem, do director do Laboratorio Nacional de Analyses, idem de 238\$, á Imprensa Nacional.

Exercícios findos—Requerimentos:

De Manoel Ferreira Martins, pagamento de 28\$800;

Do guarda-marinha Ignacio Joaquim Ribeiro, idem de 213\$100;

Do ex-soldado do 3º regimento de artilharia Joaquim Manoel dos Santos, idem de 76\$100;

De Domingos José Dias Pereira, procurador de José Pereira de Oliveira, idem de 280\$000;

Da ex-praga do 5º regimento de artilharia, Julio Ventura da Cruz, idem de 51\$00;

Do capitão quartel-mestre do Collegio Militar José Aniano Bezerra Cavalcanti, idem de 603\$000;

De Bellarmino Carneiro, director-gerente do *O Pais*, idem de 811\$500;

Officio n. 1.974, de 22 de dezembro de 1896 do commando da brigada policial, indemnização de 682\$400;

Do soldado do 9º regimento do cavallaria, Manoel Nicacio Bezerra, pagamento de 50\$000;

Do coronel do corpo de engenheiros Luiz Celestino de Castro, idem de 1:075\$000;

De José Antonio da Silva, idem de 46\$100;

De D. Maria Nazareth Pereira dos Passos, idem de 2:301\$070;

De Raymundo da Silva Freire, idem de 51\$000;

De Vicente Pereira da Silva, idem de 52\$;

De Wilson Sons & Comp. limited, idem de 5:161\$000;

Do 2º tenente Joaquim Ribeiro Sobrinho, idem de 243\$100;

De Francisco Tavares da Silva, idem de 1:323\$328;

De Wilson Sons Company, limited, idem de 18:493\$000;

De Bernardino José de Queiroz, tutor do monor Miguel Furtado de Meilo, idem de 477\$120;

De Carlos Conteville & Cabaud, idem de 1:000\$000;

De D. Cecilia Flora Pinto Mauricio, idem de 132\$096;

Da Companhia de Tinta Sardinha, idem de 161\$000;

Da Companhia Metropolitana, idem de 23:972\$105;

De Jeronymo Silva & Comp., idem de 2:563\$100;

Da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, idem de 264\$110;

De Manoel Macedo Costa, idem de 96\$600;

Da Companhia Industrial do Brazil, idem de 37\$400;

De Costa Ribeiro & Pereira, idem de 382\$710;

De Manoel de Souza Dias, idem de 10\$600;

De Chrispim Raymundo Frazão, idem de 87\$300;

De Jeronymo Silva & Comp., idem de 18\$000;

De Joaquim Pinto da Conceição, idem de 773\$500;

De Bellarmino Carneiro, director-gerente do *O Pais*, idem de 1:091\$940;

Da Companhia Lloyd Brasileiro, idem de 1:400\$000;

Do administrador da Imprensa Nacional, idem de 7:244\$500;

Do inspector da Caixa de Amortização, idem de 1:607\$900;

De diversos fornecedores do Thesouro Federal, idem de 120\$300;

Da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, idem de 18:211\$125;

Da Imprensa Nacional, diversas contas, na importancia de 7:211\$500;

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 709, de 25 do mez findo, pagamento de 753\$500, ao capitão-tenente Afonso Henrique Nias;

N. 695, de 25 idem, idem de 3:000\$ á Companhia Lloyd Brasileiro;

N. 701, de 25 idem, idem de 42:954\$712, credito á Alfandega de Corumbá;

N. 732, idem de 4:189\$132, a Wilson Sons & Comp.;

N. 765, credito de 45:593\$950, á Delegacia no Estado da Bahia;

N. 734, credito de 29:000\$, á Alfandega de Uruguayana;

N. 742, idem de 1:610\$, á Delegacia em Cuyabá;

N. 721, pagamento de 110\$, ao machinista de 3ª classe Fernando da Silva Chaves.

Ministerio da Guerra—Avisos:

De 19 do mez findo, pagamento de 106:631\$061, a diversos fornecedores;

De 27 idem, credito de 300:300\$, despezas de material e pessoal;

De 26 de dezembro do anno passado, pagamento de 200\$, a Antonio Gomes Ribeiro;

De 30 de março findo, credito de 1:707\$, á Delegacia na Bahia.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 31 do mez findo:
Foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação, ao amanuense da Directoria de instrução, Henrique Teixeira Alves.

Foi concedida a gratificação adicional, correspondente à 3ª parte de seus vencimentos ao professor cathedratice Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, visto ter completado 20 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Permutaram as respectivas cadeiras as professoras cathedraticeas Narcisca Amalia e Thereza de Alcantara Camara, aquella da 9ª escola do sexo feminino do 5º districto e esta da 2ª escola do sexo masculino do 2º districto.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 31 de março de 1897

1ª SECÇÃO

Officios expedidos :

Ao Dr. prefeito, submettendo á sua consideração tres officios, sendo dois do agente da Prefeitura no Districto da Lagôa e um do agente do 2º districto do Engenho Novo.

— A' Directoria de Fazenda, remettendo as folhas de frequencia do pessoal desta directoria e da do archivo.

— A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, communicando ter sido autorizada, por portaria de hontem, a nomeação de Pedro de Alcantara de Oliveira, para preenchimento da vaga de auxiliar daquella inspectorial, aberta pelo fallecimento de Abel Fernandes de Medeiros.

2ª SECÇÃO

Expediente de 30 de março de 1897

Officios recebidos :

Da agencia do 1º districto do Engenho Velho, communicando ter multado ao Dr. José Corrêa Bittencourt e a Manoel dos Santos Simões, e recolhido a importancia das referidas multas á thesouraria municipal. — A' Directoria de Obras.

— Dos encarregados dos depositos de polvora e dynamite das ilhas do Raymundo e Bom Jardim, communicando a sahida de volumes de inflammaveis, com destino a casas commerciaes. — Archivem-se.

— Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remettendo o mappa dos generos inflammaveis retirados do mesmo trapiche, de 15 a 27 do corrente mez. — Archive-se.

— Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, remettendo a relação dos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, em 27 e 29 do corrente. — Archive-se.

Officios expedidos :

A's Agencias :

Da Lagoa, solicitando esclarecimentos sobre o officio n. 672, de 17 do corrente mez ;

Do Sacramento, communicando o indeferimento do requerimento de Julio Augusto da Silva Gama ;

De Santo Antonio e ás directorias de Hygiene e Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Antonio Joaquim & Comp., o deferimento do de Manoel Guimarães & Comp. ;

Da Gloria e as directorias de Hygiene e Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Antonio Homem ;

Do Espirito Santo, communicando o deferimento do requerimento de Luiz de Carvalho, de accordo com o parecer desta directoria ;

Da Gloria e á Directoria de Fazenda, communicando a aposentadoria do guarda municipal Manoel Ignacio Dias e a nomeação de Francisco Bispo do Nascimento, para substituí-lo.

Requerimentos despachados :

Enviados á Directoria de Fazenda :

Inicio de negocio, profissão ou industria — Casa de pasto — Rua do Riachuelo n. 108, Manoel Guimarães & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda — Presidente Barroso n. 60, Luiz de Carvalho. — Deferido, de accordo com a informação.

Casa de commodos — Praça Duque de Caxias n. 19, Francisco Pinto da Silva. — Deferido, de accordo com a informação.

Tamarqueiro — Visconde de Itauna n. 83, Francisco Pereira. — Deferido.

Botequim — Alcantara n. 138, Emilio Sbana, — Deferido.

Bazar — D. Anna Nery n. 258 A, Pelagio Mendes & Comp. — Deferido.

Ferroreiro e fundição — Livramento n. 151, Felismino Soares & Comp. — Deferido.

Constructores — Senador Dantas n. 53, Nicoláo Mendes de Castro; Ajuía n. 35, José Rodrigues dos Santos. — Deferidos.

— Requerimentos archivados :

Estabulo — Rua de Santo Amaro n. 69, Antonio Homem. — Indeferido.

Deposito de carvão vegetal — Monte Alegre n. 16, Antonio Joaquim & Comp. — Indeferido.

— Enviados á Directoria de Fazenda :

Mercadores ambulantes — Adelaide Gonçalves, Antonio da Silveira Andrada, Francisco Corrêa, Francisco Gonçalves Euzebio, Francisco Gonçalves Ribeiro Bittencourt e José Machado Mendes. — Deferidos.

Engraxador — Praça Tiradentes n. 3, Gabriel Lambiasi. — Deferido.

Licença especial para negociar até 1 hora da madrugada — Praça Tiradentes n. 6, Souza Pereira & Bittencourt; João Ricardo n. 4, Francisco Pinheiro Guimarães; Luiz de Camões n. 14, Guilherme Augusto Caldeiras; Luiz de Camões n. 6, Guilherme de Vasconcellos & Comp. — Deferidos.

Vehiculos terrestres — Manoel Pereira da Silva, Francisco Bonito, Evaristo Lago Vellas, Antonio Joaquim e Alexandre Amoedo. — Deferidos.

— Enviados aos agentes respectivos :
An'enor Pompilio da Silveira e Antonio de Moura. — Deferidos.

— Enviados á directoria de fazenda :

Addicionaes — Café moído e mais dois bilhares ao negocio de botequim e bilhares, Lavradio 139, Canetty José; agua-raz ao negocio de ferragens, Estacio de Sá n. 37, Arthur da Silveira Rego; casa de pasto e banhos a deposito de leite, Saude n. 253, José Fernandes da Fonseca; charutos e cigarros a casa de pasto e botequim, Praça das Marinhas, chalet n. 280, Amaro Rodrigues da Cunha. — Deferidos.

— Continuação de negocio :

Fabrica de fogos artificiaes — Bella Vista, sem numero, Daniel José Joaquim Braga. — Deferido.

— Transferencias de firmas :

Tavernas — General Caldwell n. 73, de Gregorio Bastos Guimarães para Castro & Garcia; Senador Euzebio n. 6, de Magalhães & Alves para Antonio Maria Carvalhosa. — Deferidos.

Botequim, charutos, etc. — Santa Cruz, de Rosa & Comp., para Cecilio Tupinambá; Silva Manoel n. 5, de Manoel Rodrigues dos Santos para Rosalina Augusta Viegas; Voluntarios da Patria n. 213, de Manoel Fernandes de Miranda para Francisco Cardoso de Almeida. — Deferidos.

Apparelhador de gaz — S. Pedro n. 141, do José Coelho de Brito para Brito & Pires. — Deferidos.

Casas de commodos — Lavradio ns. 59 e 63 de Joaquim Antonio Rodrigues Monteiro para José da Silva Figueiredo. — Deferido.

Armarinho, roupas e fazendas — Largo do S. Francisco de Paula ns. 2 e 4 B, de Candido Gonçalves de Miranda para Manoel Martins de Miranda. — Deferido.

Ferragens, tintas, etc. — S. Luiz Gonzaga n. 54, de Monteiro de Castro & Comp. para Miguel Joaquim Pinto. — Deferido.

Chapêos de cabeça — Conceição n. 68 B, de M. J. Ribeiro Guimarães para Victorino José Esteves. — Deferido.

Roupas feitas — Alfandega n. 118, de Alfredo Rocha & Comp. para Rocha, Cunha & Comp. — Deferido.

Botequim e bilhares — Regente n. 44, de Victorino Gonçalves de Moura para Polonia & Gonçalves. — Deferido.

Commissões de café — General Camara n. 97, de Pinheiro, Silveira & Comp. para Nunes & Carvalho. — Deferido.

Alfaiataria — Uruguayana n. 32, de Freire de Andrada & Comp. para Henriques Andrade Lima & Comp. — Deferido.

Chá, cêra, rapé, etc. — Thomaz Coelho n. 33 A, de Carneiro Mattos & Comp. para Viuva Carneiro. — Deferido.

Carroças — Ns. 1.239, do José Caetano de Souza para Antonio de Freitas; 2.051 e 2.055, de Antonio Ferreira Soares para Francisco da Rocha Nunes; 2.063, de Antonio de Oliveira Gomes para Angelo Rodrigues; 615, de Manoel Corrêa da Silva para Antonio José da Costa; 3.053, de José Maria de Paiva para Antonio Marques Ferreira. — Deferidos.

Caminhões — N. 1.942, de Gomes & Machado para Antonio Joaquim Machado; 1.941, de Antonio Joaquim Machado, para José Antonio Gomes; 1.940, de Gomes & Machado para Joaquim Vieira da Silva; 837 a 839 e 1.928 e 1.929, de Martins Ribeiro e Manoel Gonçalves Dias para Areias & Comp. — Deferidos.

Transferencias de local — Tintas, oleos e agua raz, da rua Theophilo Ottoni ns. 66 e 68 para o n. 115, Braga Paiva & Comp. — Deferido.

Estabulo — Da rua Marquez de Abrantes n. 31 para a Senador Vergueiro n. 55, Francisco Silveira de Andrade — Deferido.

Placa — Rua da Alfandega n. 259, Franklin Guedes (Dr.) — Deferido.

Toldos — Largo do Rosario n. 1, João Manoel Baptista; rua do Lavradio n. 33, Ferreira Marques & Comp.; rua da Uruguayana n. 65, Joaquim Brito & Comp. — Deferidos.

Taboletas — Rua de S. Luiz Gonzaga n. 64, M. F. Nelson; rua Senador Euzebio n. 97 (1º andar), major Affonso de Tavora. — Deferidos.

— Relevações de multas :

Maria Ferreira. — Deferido, de accordo com a informação.

— Registro archivado :

Julio Augusto da Silva Gama. — Indeferido.

Despachos interlocutorios

Trinta e cinco requerimentos á Directoria de Hygiene.

Sete ditos á de Fazenda.

Dous ditos as agencias da Prefeitura respectivas.

Um dito á fiscalisação do inflammaveis respectiva.

3ª SECÇÃO

Officio recebido :

Da agencia da Prefeitura no districto de Santo Antonio, enviando os mappas do nascimentos e casamentos, dos mezes do janeiro e fevereiro ultimos.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Despachos do Dr. prefeito :

D. Maria Ferreira de Oliveira e Augusto de Almeida Braga. — Deferidos.

Christostomo José de Macedo. — Deferido, de accordo com o parecer.

Manoel da Costa Pinto. — Deferido, nos termos do parecer.

Francisco Araujo, Guilherme Vieira, Lucio Ribeiro, João de Araujo, Henrique Gama, Manoel Ramos, Francisco da Rocha, Francisco da Rocha Nunes, Manoel Gonçalves, Manoel Costa, Bernardino Gomes, Alfredo de Souza, Joaquim Affonso, José Paula Nunes, Pedro dos Santos e Custodio da Silva. — Pago-se.

Despachos do Dr. director :

Antonio Ferreira da Rocha. — Aguarde oportunidade.

Justino da Silva Ribeiro. — Legalise antes a aceitação da rua de Santa Clara.

Miguel Soares Cavanellas. — Só depois de pagas as multas em que incorreu e sanadas as infracções, poderá ser deferido.

José Vieira da Rocha. — Passe-se alvará, dando cinco metros de pé direito ao telheiro.

Antonio Alves do Valle, Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., Luis Rassi, Manoel José de Magalhães Machado e Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp. — Passe-se alvará.

Caetano Garcia. — Passe-se guia de accordo.

RENDAS PUBLICAS

ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do 1 a 30 de março de 1897.....	7.995:321\$561
Idem do dia 31.....	197.004\$153
	8.192:325\$714
Em igual periodo de 1896.....	13.229:104\$444

RECEBIDORIA

Rendimento do 1 a 30 de março de 1897.....	914:487\$711
Idem do dia 31.....	41:120\$323
	955:608\$031
Em igual periodo de 1896.....	811:043\$172

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 31 de março de 1897.....	25:431\$116
De 1 a 31.....	857:250\$708

Rendimento do dia 31 de março de 1897.....	20:504\$005
De 1 a 31.....	749:163\$420
Em igual periodo de 1896.....	273:678\$474

NOTICIARIO

Successos da Bahia—O Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes manifestações de pesar:

Rio, 3^o de março—Lamentamos o successo da Bahia. Em vosso patriotismo tem a Republica elementos de victoria. Asseguramos solidariedade e offerecemos nosso serviço ao governo republicano de que sois sublime encarnação.—*Joaquim Ribeiro de Oliveira Costa.* — *João Evangelista de Souza Lima.* — *Francisco Baptista da Costa.*

VICTORIA, 30 — Os membros do conselho da Caixa Economica do Espirito Santo, deplorando o acontecimento de Canudos, onde a Patria foi atrocemente ferida pelos restauradores com o titulo de fanaticos, protestam ao Exm. Sr. Presidente toda a solidariedade nas medidas de repressão contra a anarchia. Viva a Republica.— O presidente, *José Horacio Costa.*

SERRO, 30—Aceitae sinceras conlencias dos poderes municipaes e povo deste municipio, pela morte dos bravos defensores da Republica em Canudos. Terra que foi berço de Theophilo Ottoni e general Carneiro está ao vosso lado na defesa da Republica, seu ideal e do primeiro, e pela qual morreu heroicamente o segundo.— *Theotonio Magalhães,* agente executivo municipal e deputado federal.— *Directores, Antonio de Almeida.* — *Francisco da R. Tagano.*

OURO FINO, 31—A assembléa municipal de Ouro Fino, reunida hoje, dando pezames á Patria pela morte do bravo coronel Moreira Cesar e dos seus heroicos companheiros victimados em Canudos, em defesa da Republica, declarou-se inteiramente solidaria com os governos do Estado e da União na manutenção das instituições republicanas.— *Julio Brandão,* presidente.— *Belmiro Baptista,* vice-presidente.— *Raposo de Almeida.* — *João Americo.* — *Santos Cheren.* — *Theophilo Almeida.* — *Manoel Paiva.* — *Lopes Pinheiro.* — *Julio Pinheiro.* — *Belmiro de Oliveira.* — *João Lucio Brandão.* — *Oliveira Carvalho.* — *Alberto Leite.* — *Urbino de Mello.* — *Bueno Junior.* — *Sebastião Ribeiro.* — *André Basse.* — *João Felipe.* — *Luiz Paulino.* — *Roque Padhine.* — *Raphael Miguel.* — *Antonio Silva.* — *Angelo Perroni.* — *Vaz de Lima Costa.* — *Antonio Costa.* — *Henrique Mendon.* — *Delphin Amaral.* — *Abramo José.*

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geras—Pela Secretaria do Interior—2^a sessão —N. 335—Ouro Preto, 27 de março de 1897.

Exm. Sr. Dr. Presidente da Republica — Ainda com relação aos successos da Bahia,

passo ás vossas mãos o incluso officio da Reitoria do Externato do Gymnasio Mineiro, acompanhado de uma mensagem em que o corpo docente desse estabelecimento de instrução publica manifesta a sua solidariedade com o vosso governo e o deste Estado, na actual crise politica.

Saude e fraternidade.— *Christim Jacques Dias Fortes*

Externato do Gymnasio Mineiro — Ouro Preto, 21 de março de 1897.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, dignissimo secretario de Estado dos Negocios do Interior — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., afim de apresentar ao Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado, a inclusa manifestação dos sentimentos que dominam o corpo docente o administrativo deste estabelecimento na actual crise politica.

Saude e fraternidade.— *Afonso Luiz Maria Brito.*

Externato do Gymnasio Mineiro — Ouro Preto, 20 de março de 1897.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado de Minas Geraes—Os lentos, professores e empregados administrativos do Externato do Gymnasio Mineiro, abaixo assignados, sinceramente compenetrados da posição que lhes é designada deante dos acontecimentos que se desenrolam, ameaçando perturbar e abalar as bases das instituições republicanas, cumprem o dever de, mais uma vez, em documento publico, afirmar a V. Ex., para que o leve ao conhecimento do Exm. Sr. Presidente da Republica, que solidarios na sustentação dos poderes constituídos, estão ao lado do Governo para manterem a Republica.

Saude e fraternidade.— *Afonso Luiz Maria de Brito.* — *Francisco Amédée Péret.* — *Domiciano Rodrigues Vieira.* — *Conego Antonio Cyrillo.* — *Antonio Gomes Carmo.* — *Engenheiro Joaquim Francisco de Paula.* — *Francisco Rodolfo Linch.* — *Pedro Mussi de Azevedo.* — *José Ramos de Lima.* — *Nelson Coelho de Senna.* — *José Ignacio dos Santos.* — *Boaventura R. da Costa.* — *Candido José da Silva Botelho.* — *Francisco de Paula Magalhães Jacques.* — *Bernardino de S. Ribeiro Mourão.* — *Pedro Advincula Lopes de Oliveira.* — *João Alves de Almeida.* — *Francisco Lemos.* — *José Ponciano Gomes.*

Pagadoria do Thesouro — Pagam se hoje as seguintes folhas:

Tribunal de Contas, Thesouro, Extinctos, Fiscaes de bancos, aposentadorias, avulsas, Secretarias da Justiça, da Industria, do Exterior, das Camaras do Congresso, Archivo Publico, Cathedral Federal, bispos e vizarios collados, pretores e juiz seccional, Tribunal Civil e Criminal, Observatorio Astronomico, avulsas da Justiça e reformados de Bombeiros.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso geral (physica experimental)—Aprovados: simplesmente, Alberto Cordeiro do Couto e Alfredo Borges Monteiro.

Houve dous reprovados e um não compareceu.

Desenho geometrico e de aguadas—Aprovados: plenamente, Hestilio Pereira de Novas; simplesmente, Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira e Lincoln Perry de Almeida.

Um retirou-se e um não compareceu.

Mecanica racional—Aprovados: plenamente, Joaquim da Silva Porto e Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior; simplesmente, Jorge da Camara Coutinho.

Houve um reprovado.

Descriptiva, 1^a parte—Aprovados: plenamente, Chrysantho Sá do Miranda Pinto e Silverio José Bernarles; simplesmente, João de Deus Lopes Nunes.

Houve um reprovado.

Curso de engenheiros geographos (desenho de curvas geographicas)—Aprovados: plenamente, Domingos Jacy Monteiro Netto e João José da Silva; simplesmente, José Bezer a Cavalcanti e Manfredo Cantanhede.

Curso de engenharia civil (construção)—Aprovados: plenamente, Carlos de Souza Ferreira e José Pereira da Graça Couto; simplesmente, Luiz Torres Gonçalves.

Um retirou-se.

Machinas—Aprovados plenamente, Vespasiano Rodrigues Corrêa e Jorge Marcondes Machado.

Hydraulica —Aprovados: plenamente, Ignacio de Assis Martins, Angelo Miranda Freitas e Ary Fontenello; simplesmente, Baulo Augusto Penna e Theophilo Oswald Pereira e Souza.

Economia politica —Aprovados: plenamente, Luiz Raymundo de Brito Passos, Aulo Torquato Fernandes Couto e Arthur Hermenegildo da Silva; simplesmente, Coriolano Gomes de Mattos.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Santos, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo Pinto, para Laguna, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo Commandante Alvim, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Hohenstamfen, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo Dalecarlia, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo Cintra, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo Capibaribe, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo Iberia, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 4, objectos para registrar até as 3.

— Amanhã:

Pelo S. Salvador, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo Rosario, para Victoria, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

— Os remetentes da carta para a travessa da Queimada n. 35—Lisboa, e o de uma encomenda para Francisco Lucas, Hospital de Santa Theresza, Petropolis, praça do 1^o batalhão de policia n. 122, 2^a companhia—Petropolis, são convidados a comparecer na 5^a seccção de ta repartição para prestarem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 31 de março de 1897

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.57	21.6	83.1	NE 2.1.	Encoberto.
10 m.	758.88	26.1	71.5	NE 3.1.	Idem.
1 t.	757.36	24.5	71.1	SE 4.0.	Nublado.
4 t.	755.97	25.6	69.8	SE 4.1.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: encobrecido 55.0, prateado 40.0.
 Temperatura maxima, 28.4.
 Temperatura minima, 21.2.
 Evaporação em 24 horas, 2.7.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 31 de março de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensao do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	759.08	24.4	18.48	80.0	NNE.	6
1/2 dia	757.96	27.7	19.87	60.9	N.	5
3 h p.	756.56	27.8	17.54	63.0	SE.	4

Temperatura maxima, 28.0.
 Temperatura minima, 21.2.
 Evaporação em 24 horas, 3^m/m,4.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 30 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	793	883	1.676
Entraram.....	36	20	56
Sahiram.....	43	26	70
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	779	871	1.653

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 530 consultantes, para os quaes se aviaram 591 receitas.
 Fize-se 63 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

PROPOSTAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 1 de abril proximo, ao meio-dia, no escriptorio à rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios às obras deste ministerio durante o 2° trimestre (de abril a junho) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 29 de março de 1897.—O escriptorario, Antonio Delfino dos Santos.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal

EDITAL

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que, estando vago o lugar de juiz seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias, para serem apresentadas, na secretaria do mesmo tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e

habilitações e nomeia-lamonte as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1897.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de março de 1897.—O secretario, João Pereira do Couto Ferraz.

Tribunal do Jury

O Dr. João da Costa Lima Drummond, presidente da 3ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Distrito Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 5 do corrente ou nos seguintes ás horas do edital já affixado, terá lugar no edificio do *Cassino Nacional*, à rua do Passeio n. 18, o julgamento do processo em que é autora a justiça e são réos Basilio Antonio de Moraes e outros, e para que chegue ou conhecimento de todos mandou lavrar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado tres dias no *Diario Official*.

Tribunal do Jury, 1 de abril de 1897.—Eu José Teixeira Sampaio, escrivão interino do jury, escrevi.—João da Costa Lima Drummond.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, 1 de abril, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Physica experimental

- Augusto de Britto Belford Roxo.
- Eduardo de Araujo Ferreira Jacobina.
- Antonio Paula de Mattos.
- Lincoln Perry de Almeida.

(2ª chamada)

- Alvaro Pereira Jorge.
- José Castello Branco Cruz Junior.

Turma suplementar

(2ª chamada)

- Elesbão de Castro Velloso.
- José Pires Rebello.
- Jayne Lopes do Couto.
- Gabriel de Azambuja Fortuna.
- Alphéo Portella Ferreira Alves.
- Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna.

Mecanica racional

- Luiz Antonio Alves do Carvalho.
- João de Deus Lopes Nunes.
- Manoel Augusto da Motta Maia.
- Miguel Austregesilio Rodrigues Lima.
- José Lima de Souza.
- Carlos Torres Gonçalves.

Turma suplementar

- José Antonio de Lacerda;
- Henrique Pereira de Lucena Filho.
- João de Palma Muniz.
- Adolpho Carneiro.
- Lucrecio Ferreira dos Santos.
- Eugenio Osorio de Cerqueira.

Descriptiva (1ª parte)

- Arthur Carlos Moreira (2ª chamada).
- Paulo Pinheiro de Queiroz (2ª chamada).
- Manoel Silvestre Pereira Santos (2ª chamada).
- Henrique Bernardes de Oliveira Netto,
- Lourival Alves Muniz.
- Joaquim de Souza Franco Valente.

Turma suplementar

- Alfredo da Costa Barbosa.
- Theodoro Vieira Junior.
- José Euclides Rosas.
- Alipio Gonçalves Besouro de Almeida.
- José Henrique Saldanha Samico.
- José Luiz de Araujo.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construcção

- Constantino Lila da Silveira.
- Alvaro Agostinho Durand.
- Carlos Augusto Barbosa Marques.
- Placido Martins de Mello.

Turma suplementar
 José Domingues da Silva.
 Mario da Costa Pereira.

(2ª chamada)

Antonio de Castro Pereira Rego.
 Rozauro Lambrano Junior.

Machinas

Eugenio de Azevedo Feio.
 Alix Corrêa Lemos.
 Antonio Candido Borges.
 Miguel Ribeiro da Costa.

Turma suplementar

Alfredo Reis.
 Antonio Baptista Ramos Biltencourt.
 Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.
 Adalberto Pitta Pinheiro.

Hydraulica

Aulo Torquato Fernandes Couto.
 Arthur Hermenegildo da Silva.
 Francisco de Abreu e Lima Junior.
 Francisco Gutierrez Beltrão.

Turma suplementar

Leopoldo Antunes do Figueiredo.
 Eneas Ribeiro de Castro.
 Frederico Augusto Alvares da Silva Junior.
 Manoel Mattos Couto.

Economia politica

Ignacio de Souza Martins.
 Angelo de Miranda Freitas.
 Bráulio Augusto Penna.
 Ary Fontenelle.

Turma suplementar

Theophilo Oswald Pereira e Souza.
 Leandro Antonio da Silva.
 Pio Villa Pedras.
 José Rodrigues Leite Junior.

Nota— Às 11 horas da manhã dar-se-ha ponto para prova escripta de topographia.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1897.—O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscricção dos candidatos ao logar de lente substituto da 6ª seccção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Direito commercial (4ª cadeira do 3º anno e 2ª do 4º).

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscricção seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes officiaes desta capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 11 de março de 1897.—O secretario, André Dias de Aguiar.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 1 de junho do corrente anno, estará aberta nesta secretaria, pela segunda vez, a inscricção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 4ª seccção—estradas de ferro e de rolagem, pontes e viaductos, resistencia dos materiaes, rebocos e gornas de construcção, construcção de machinas e architectura.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs às instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de fevereiro de 1897.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Escola de Minas

Do ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 4 de abril do proximo anno de 1897 estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 5ª seccção: physica e chimica, docimasia, physica e chimica industriaes.

Só se ão admittidos os candidatos, que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs às instituções de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 5 de dezembro de 1896. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico que, a partir de hoje, acham-se abertas as aulas dos diversos cursos da mesma escola, na fórma regulamentar.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1897. — Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Physica e chimica
(Provas oraes)

Hoje, 1 de abril, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos:

- Lysandro Alves do Araujo.
- Manoel Lowton Taveira Lobato.
- Luciano de Souza Pinto.
- Roberto Mirinho de Azevedo.
- Afonso Henrique de Lima Barreto.
- José Antonio de Carvalho Junior.
- Victor Gouvêa.
- Alfredo da Silva Tavares.
- Francisco Amarello Soares.
- Fernando de Barros Machado da Silva.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de abril de 1897. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Directoria Geral de Saude Publica

Pela Directoria Geral de Saude Publica se declara, para inteiro conhecimento dos interessados, que não dispondo a Estação Maritima da E. F. Central, na Gamboa, das condições necessarias ao prompto e conveniente serviço de transporte de gado para o Matadouro de Santa Cruz, fica, até segunda ordem, suspenso o expediente sanitario dos navios que conduzem animaes em pé a este porto com destino áquelle matadouro, devendo os ditos navios operar a sua descarga no porto de Tingussú, entre Itacurusá e Corôa Grande, na bahia de Angra dos Reis, onde existe delegacia de saude.

A providencia começará a ter execução no dia 5 de abril proximo futuro.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de março de 1897. — O secretario, Dr. *Luiz Antonio da Silva Santos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, por esta inspeccoria se faz publico que, do dia 5 do mez de abril proximo futuro em diante, o imposto do consumo do fumo estrangeiro será cobrado nesta repartição, por cessão do respectivo despacho de importação, por meio de estampilhas, as quacs serão afixadas nos respectivos envoltorios pelos interessados, nos termos dos arts. 17, 18 e 19 do regulamento que baixou esta o decreto n. 2.470, de 31 de dezembro do anno proximo findo.

Outrosim, se declara, que do dia 2 do mesmo mez de abril em diante, na thesouraria desta repartição estarão á venda as estampilhas para a cobrança do referido imposto, as quacs são dos seguintes valores: de \$050, \$100, \$250, \$500 e 2.000.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de março de 1897. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

EDITAL DE PRAÇA N. 4 (2ª MESA)

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, no armazem de Consumo e Guarda-Moria, no dia 2 de abril de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Sem marca: uma embarcação, apparelhada.

Lote n. 2

Idem: 9.700 charutos.

Lote n. 3

Idem: 9 barricas contendo pregos do cobre, passando liquido legal 423 kilos.

Lote n. 4

Idem: 32 chapéus com cobertura de seda simples, para sol ou chuva.

Lote n. 5

ED—193: 1 caixa contendo 30 kilos, bruto nas latas, de doce em conserva.

Lote n. 6

Sem marca: 8 relógios de prata.

Lote n. 7

Idem: 8 relógios de prata.

Lote n. 8

Idem: 8 relógios de prata.

Lote n. 9

Idem 8 relógios de prata.

Lote n. 10

Idem: 7 relógios de prata.

Lote n. 11

ED: 1 caixa contendo 21 kilos, bruto nos vidros, de hortaliça em conserva.

Lote n. 12

Idem—592: 1 caixa contendo 27 kilos, bruto nas latas, de peixe em conserva.

Lote n. 13

Idem—193: 1 caixa contendo 30 kilos, bruto nas latas, de doce em conserva.

Lote n. 14

Idem—181: 28 caixas contendo 952 kilos, liquido, de cerveja commum.

Lote n. 15

Idem—535: 1 caixa contendo 23 kilos, liquido, de vermuth.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1897. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPPLENTES DE CONFERENTES DA REVISÃO DO « DIÁRIO OFFICIAL »

Deo ordem do Sr. administrador, faço publico que, no dia 20 do corrente mez, proceder-se-ha, nos termos do art. 75 do regulamento interno deste estabelecimento, ao concurso para preenchimento dos logares vagos do supplementes de conferentes da revisão do *Diário Official*.

As provas do concurso versarão sobre os idiomas portuguez e francez, conhecimentos de arithmetica e correção de provas typographicas.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos até ao dia 19, juntando certidão de idade com que proveem ser maiores de 18 annos, e attestado de comportamento, passado pela autoridade policial da circumscripção do logar de sua residencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 31 de março de 1897. — O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

Escola Pratica do Exercito

CONCURSO

O Sr. coronel commandante, para dar cumprimento a ordem do Sr. general ministro da guerra, continúa em aviso de 21 do corrente, dirigida ao commandante geral de artilharia, monha declarar que, na secretaria desta escola, acham-se ha aberta, desde o dia 8 de abril até 8 de julho, a inscripção dos candidatos por concurso ao preenchimento das vagas de tres instructores-adjuntos existentes na mesma escola.

Re de n.º, 29 de março de 1897. — *Salvador de Aguiar Catali*, alferes secretario interino.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 4º, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da lei n. 429, de 9 de dezembro ultimo e de conformidade com o decreto n. 2.403, de 28 do mesmo mez, se faz publico que, até as 2 horas da tarde do dia 15 de maio do corrente anno, se receberão propostas na Directoria Geral de Viação, do mesmo ministerio e nas legações brazileiras em Paris, Louvres, Berlim, Bruxellas e Washington, para o arrendamento das estradas do ferro da União de accordo com as seguintes clausulas.

I

O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o governo, precedendo autorisação do Corpo Legislativo, terá o direito de encampação, decorridos os primeiros 30 annos deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rodante para operações militares, independente daquella autorisação.

No caso de encampação, o valor da mesma será pago em ouro e determinado pela renda média liquida do ultimo quinquennio.

Esta renda média liquida, reduzida á especie acima, ao cambio do dia, representará 5% da importancia que, augmentada do valor das obras feitas nos tres ultimos annos, deverá ser paga pelo governo ao arrendatario.

No caso de posse temporaria, o arrematante terá direito a uma indemnisação nunca superior á média da renda liquida dos periodos correspondentes no quinquennio precedente á occupação do governo.

II

O preço do arrendamento constará:

a) de uma contribuição inicial de cinco milhões (£ 5.000.000) pagos no acto da assignatura do contracto;

b) de uma annuidade, paga em ouro, a semestres vencidos, sendo a preferencia determinada pelo maximo offerecido em concurrencia;

c) de uma quota correspondente a 20% da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excedido do dividendo cu juros de 12% do capital effectivamente empregado nas estradas.

III

O concorrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certificado de haver depositado, no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, a quantia de £ 50.000 para a garantia da assignatura do contracto.

O concorrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto, dentro de 30 dias, a contar da data da publicação da preferencia, perderá aquelle deposito em favor dos cofres da União.

IV

Correrá por conta do arrematante a despesa de fiscalisação, a qual é calculada em 100:000\$, pagos em prestações semestraes adelantadas.

V

O arrematante manterá as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material rodante, de accordo com as necessidades do trafego, e, findo o prazo do arrendamento, a entregar ao governo, sem indemnisação alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação.

VI

O arrematante terá preferencia para a construcção dos prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitadas os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrosim, construir novas linhas para o serviço dos suburbios da Estrada de Ferro Central do Brazil, dobrar as linhas, por toda a extenção das estradas, e alargar a bitola da Central do Brazil nas zonas em que esse alargamento se tornar necessario.

VII

As estradas arrendadas gozarão dos favores de desapropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

VIII

O arrematante terá o direito de proceder á revisão, nos preços de unidade das diferentes especies de transporte, podendo applicar ás tarifas taxas variaveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horarios, tudo de accordo com o governo.

IX

O fóro, para as questões que se suscitarem será o da União; e assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá ter pessoa idonea, na Capital Federal, com plenos poderes para represental-o.

X

O governo reserva-se o direito de impôr multas de 2:000\$ a 20:000\$, e a pena de rescisão pela demora do pagamento de quantias devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendamento, e pelas irregularidades do trafego, sem motivo justificado, ou outra qualquer infracção do contracto. Serão casos de rescisão a cessação do trafego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, e a demora do pagamento de annuidade, por mais de 40 dias do prazo que for estipulado no contracto para a sua entrada nos cofres publicos.

XI

Si não se realizar o arrendamento de todas as estradas, collectivamente, por um arrematante, fica estabelecido que a contribuição inicial de £ 5.000.000 deverá acompanhar o arrendamento da Estrada do Ferro Central do Brazil, que a quota desta estrada para fiscalisação será de 40:000\$, e o deposito para garantia da assignatura de £ 40.000.

XII

Admittida a hypothese supra, importa declarar que o governo aceita tambem propostas para o arrendamento das estradas em grupos ou isoladas; sendo facultado ao proponente, neste caso, computar as quotas da contribuição inicial e da annuidade e deposito para garantia da assignatura do contracto.

XIII

São applicaveis ao arrematante ou empreza que se organizar, as disposições do decreto n. 1.930, de 24 de abril de 1857, concernentes á policia e segurança das estradas de ferro, e que não forem contrarias ás clausulas do contracto.

XIV

As estradas a que se refere este edital são:

- 1.ª Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, com 1.217k,095 em trafego. Ronda bruta em 1895..... 27.945:005\$283,5.
- 2.ª Estrada de Ferro Baturité, no Estado do Ceará, com 241k,820 em trafego. Ronda bruta em 1895, 895:965\$615.
- 3.ª Estrada de Ferro do Sobral, no referido Estado, com 216k,280 em trafego. Ronda bruta em 1895, 210:531\$274.
- 4.ª Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e ramal, no Estado de Pernambuco, com 193k,998 em trafego. Renda bruta em 1895, 647:484\$628.
- 5.ª Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no Estado de Pernambuco, com 179k,900 em trafego. Renda bruta em 1895, 758:832\$610.
- 6.ª Estrada de Ferro do S. Francisco, no Estado da Bahia, com 452 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 660:69 2\$022.
- 7.ª Estrada de Ferro Paulo Afonso, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, com 116 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 87:314\$097.
- 8.ª Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, e ramal, no Estado do Rio Grande do Sul, com 597k,042 em trafego. Renda bruta em 1895, 2.109:437\$985.

Directoria Geral de Viação, 9 de janeiro de 1897.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Nota: A extensão das estradas Central de Pernambuco e Porto Alegre a Uruguayana acham-se rectificadas.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, recebem-se nesta directoria geral, até o dia 10 de abril proximo futuro, propostas para a execução dos reparos de que necessita a lancha *Quintilla*, ao serviço desta repartição.

- Os reparos precisos são os seguintes:
- Hélice.
 - Seção do eixo encamisado de metal para a mesma.
 - Conductor do vapor.
 - Colocar o lubrificador.
 - Copo para lubrificar a manivella.
 - Uma torneira para refrescar os bronzes.
 - Revistar a quilha e collocar uma ou mais chapas de cobre no fundo da lancha.
 - Calafetar o convés.
 - Ajustamento da machina.

As propostas devem ser apresentadas, em cartas fechadas, com a declaração do preço minimo e condições pelas quaes se compromettem os Srs. proponentes a fazer o serviço de que se trata, sendo as mesmas propostas acompanhadas do conhecimento provando deposito de 300\$, feito no Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 23 de março de 1897.—O director geral interino, *Augusto Fernandes*.

Patentes de invenção:

- N. 2.205—Frederick Carleton Esmond.
- N. 2.206—Frederick Andrews e William Yardley Andrews.
- N. 2.207—Marek Worsnop Muroden.
- N. 2.208—Antonio de Souza Moraes.
- N. 2.209—Carlos Wesing.
- N. 2.210—Enrico Canziani.
- N. 2.211—José Francisco Corrêa & Comp.
- N. 2.212—Samuel Ami Bataillard.
- N. 2.213—Samuel Ami Bataillard.
- N. 2.214—Samuel Ami Bataillard.

Convido a.s Srs. concessionarios acima declarados a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 2 de abril proximo futuro, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envolucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 31 de março de 1897.—*Augusto Fernandes*, director geral interino.

Directoria Geral dos Correios

OBRAS NO EDIFICIO DO CORREIO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que esta Sub-Directoria receberá, no dia 7 de abril proximo, á 1 hora da tarde, propostas em carta fechada e lacrada, para a construção de uma escola no edificio do Correio Geral, ficando nesta Sub-Directoria, á disposição dos Srs. proponentes, as especificações dos trabalhos a executar-se.

As propostas serão entregues em mão do sub-director, no dia e hora já citados, sendo em seguida abertas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 27 de março de 1897.—O sub-director interino, *Francisco Gaudilio*.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje ás seguintes folhas: Conselho, Secretaria do Conselho do prefeito, Gabinete do prefeito, Directoria do Interior e Estatística, Patrimonio, Directoria da Instrução, Directoria de Fazenda, Almoxarifado, Archive, Bibliotheca e aposentados.

Observações

Só serão pagas as folhas annunciadas. Primeira seção de Fazenda Municipal, 1 de abril de 1897.—O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 5 do mez de abril do corrente anno, nesta seção, ao meio-dia, se receberão propostas; que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento de alvenaria e do sujeitos empelrados e cimentadas, na rua Herminia n. 20, districto do Engenho Novo, de conformidade com o respectivo orçamento approvedo.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo, e a residencia dos proponentes, bem como o prazo para conclusão da obra.

Para garantia de suas propostas e assignatura do respectivo contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5% da quantia de 14:713\$243; em que estão orçadas as mesmas obras.

Nesta seção encontrarão os concurrentes os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª seção, em 26 de março de 1897.—*Eulides Braz*, 1º official.

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 8 de abril do corrente anno, nesta seção, ao meio dia, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para a substituição dos estrados das pontes nas ruas do Consultorio e Francisco Eugenio, no 1º districto do Engenho Velho, de conformidade com o respectivo orçamento.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos, residencia dos proponentes, e bem assim o prazo para a conclusão das obras.

Para garantir suas propostas e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5% da quantia de 6:234\$900 em que estão orçadas as mesmas obras.

Nesta seção encontrarão os concurrentes os esclarecimentos precisos.

Directoria de obras e Viação, 1ª seção, 29 de março de 1897.—*Eulides Braz*, 1º official.

Fiscalisação de machinas

Pela Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz Costa & Comp. requereram licença para assentamento e uso de um generator de vapor, de 2ª classe, no seu estabelecimento á rua Visconde da Gávea n. 44, freguesia do Sant'Anna.

Capital Federal, 31 de março de 1897.—O engenheiro fiscal, *Afonso de Carvalho*.

2º districto do Engenho Velho

De ordem do cidadão capitão Euzébio Martins da Rocha, agent interino da Prefeitura, neste districto, irino os Srs. proprietarios dos terrenos á rua Luiz Barboza, esquina da do Senador Nabuco, Souza Francez, entre os ns. 48 e 50, e travessa do Patrocinio em frente ao n. 6, a e rearem os mesmos e empregarem todos os melhoramentos a bem da saúde publica, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, de accordo com o § 2º, titulo 3º, seção 1ª do Código de Posturas.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 27 de março de 1897.—O escriptivo, *João Lino Gomes*.

EDITAES

2ª Pretoria

No dia 1 de abril, ao meio-dia, depois de finda a audiência, serão vendidos em praça, pelo maior lance que houver acima do valor estimativo de 80\$, os bens pertencentes ao espolio do finado Jacintho Urbano Corrêa Braga, cujos bens podem ser vistos em ~~praça~~ do Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes, á rua do Nuncio n. 3.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1897.—O escriptivo, *Manoel Joaquim da Silva Junior*.

No dia 1 de abril, ao meio dia, depois de finda a audiencia, serão vendidos em praça, pelo maior lance que houver acima do valor estimativo de 10\$, os bens pertencentes ao espólio do finado Antonio Soares de Oliveira, cujos bens podem ser vistos em poder do Dr. Lydio Mariano, curador geral de ausentes, à rua do Nuncio n. 3.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1897. — O escrivão, Manoel Joaquim da Silva Junior.

No dia 1 de abril, ao meio-dia, depois do finda a audiência, serão vendidos em praça, pelo maior lance que houver acima do valor estimativo de 25\$, os bens pertencentes ao espólio do finado Manoel Fernandes de Almeida, cujos bens podem ser vistos em poder do Dr. Lydio Mariano, curador geral de ausentes, à rua do Nuncio n. 3.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1897. — O escrivão, Manoel Joaquim da Silva Junior.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Table with 3 columns: Preços, 90 d/v, A' vista. Rows include Sobre Londres, Sobre Paris, Sobre Hamburgo, Sobre Italia, Sobre Nova-York.

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Table with 2 columns: Apólices, 90 d/v. Rows include Apólices geraes, Ditas geraes de 1.000\$, Ditas Emprestimo Nacional de 1895, Ditas idem idem de 1895, nom.

Table with 2 columns: Bancos, 90 d/v. Rows include Banco Constructor do Brazil, Dito Hypothecario do Brazil, Dito da Republica do Brazil, Dito idem, integ., Dito Rural e Hypothecario, Dito Nacional Brasileiro, Dito Commercio, integ.

Table with 2 columns: Companhiaes, 90 d/v. Rows include Comp. Nacional de Obras, Dita Centros Pastorais do Brazil, Dita de Seguros Fidelity, Dita Telephonica Nitheroy e Rio.

Table with 2 columns: Debentures, 90 d/v. Rows include Debs. do Banco do Credito Movel., Ditos da Comp. Nacional de Obras, Ditos E. do Ferro Leopoldina, Ditos idem idem, Ditos do Jornal do Commercio.

Table with 2 columns: Obrigações, 90 d/v. Rows include Obrigações da E. do Ferro Leopoldina, Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.

Ultima coleção dos fundos publicos

Table with 2 columns: Apólices de Emprestimo Nacional, 90 d/v. Rows include 1868, de 1.000\$, Ditas idem de 1868, de 500\$, Ditas idem, de 1874, Ditas idem de 1886, port., Ditas idem de 1889, nom., Ditas idem de 1895, port., Ditas idem de 1895, nom., Ditas idem Municipal de 1890, port., Ditas idem de 1890, nom., Ditas convertidas de 1.000\$, de 1%, Ditas idem miudadas de 4%, Ditas geraes de 1.000\$, de 5%, Ditas idem miudadas de 5%, Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 50\$, Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$, Ditas idem, de 1.000\$, Ditas do Estado de Minas Geraes de 5%.

Table with 2 columns: Ditas do Estado da Parahyba, de 1.000\$, de 6%, Ditas do Estado do Espirito Santo de 6%.

Obrigações

Table with 2 columns: Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, de 5%, Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.

AVISOS

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 8 de abril proximo, os seguintes titulos, pertencentes a espólio:

Table with 2 columns: 100 ações da Empresa I. de Melhoramentos no Brazil, 10 ditas da Companhia Cooperativa Militar do Brazil, Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.

O corretor Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 14ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 8 de abril proximo, quatro apólices geraes de 1.000\$ e juros de 5%, pertencentes a espólio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1897. — João Jacome de Campos, syndico.

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. Celso Ayrigio Guimarães, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 8 de abril proximo, 1.306 ações integrais da Empresa de Obras Publicas no Brazil, em excussão de p. nhor.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1897. — João Jacome de Campos, syndico.

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 8 de abril proximo, os seguintes titulos, pertencentes a espólio:

Table with 2 columns: 100 ações da Companhia Melhoramentos no Maranhão, 11 ditas da Companhia Brasileira de Papeis Pintados, Uma quarta parte do cheque de 25.000\$, da Companhia Geral de Estradas de Ferro, sobre o Banco Credito Universal, 25 debentures da Companhia Geral de Estradas de Ferro, 9 ações da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.

47 centimos de uma ação da mesma companhia. Duas obrigações de 100\$, da mesma companhia. 12 centimos de uma obrigação de 100\$, da mesma companhia.

150 ações do Banco União, Rio de Janeiro, 31 de março de 1897. — João Jacome de Campos, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Nacional Brasileiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 27 DE MARÇO DE 1897

Aos 27 dias do mez de março de 1897, ao meio-dia, achando-se presentes no salão cedido pelo Banco da Republica do Brazil, 62 accionistas, representando 16.390 ações, por si e por procuração, o Sr. visconde do Guahy, presidente interino do banco declara que, havendo numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral ordinaria, convocada para esta data, abre a sessão e indica para secretarios os Srs. João Dale, como primeiro e Manoel Pereira Barbosa, como segundo, sendo a indicação approvada pela assembléa geral, tomam seus logares na mesa.

O Sr. 1º secretario, a convite do Sr. presidente, procede à leitura da acta da assembléa geral ordinaria, de 14 de março de 1896, a qual foi unanimemente approvada. O Sr. accionista Francisco Antonio dos Santos propõe a dispensa da leitura do relatório da directoria do anno de 1896, visto já ter sido publicado pela imprensa e estar distribuido em avulso; é a proposta approvada unanimemente.

O Sr. presidente da assembléa conviua o Sr. barão de Sampaio Vianna para, na qualidade de presidente do conselho fiscal, ler o parecer do mesmo conselho, o que faz.

Antes de proseguir nos nossos trabalhos, disse o Sr. presidente da assembléa, devo pedir aos Srs. accionistas desculpa pela transposição de algarismos que se deu na publicação do relatório, na parte referente à importancia das despezas geraes nos tres annos bancarios, sem que ficasse alterado o total da verba em questão, que é de 1.684.102\$319.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu à approvação o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo approvadas as seguintes conclusões do mesmo parecer.

1ª, que sejam approvados todos os actos da directoria, as contas e o balanço fechados em 31 de dezembro de 1896.

2ª, que seja lançado na acta da assembléa um voto de profundo pesar pelo fallecimento do nosso distincto e prestimoso companheiro de trabalho Guilherme Pereira da Silva Porto, de saudosa memoria.

Abstiveram-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

Procedendo-se à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, que tem de servir no anno de 1897, foram eleitos e proclamados os seguintes accionistas:

Conselho fiscal

Table with 2 columns: Camara & Gomes, 370; Joaquim José de Cerqueira, 370; Barão de Sampaio Vianna, 365; Matheus Alves de Souza, 365; José Joaquim de Queiroz, 365.

Suplentes

Table with 2 columns: João Dale, 370; Barão de Aguas Claras, 370; Augusto Weguelin, 370; Lucrécio J. Fernandes, 370; Angelino José da Costa Simões, 370.

Foram mais votados para o conselho fiscal:

Table with 2 columns: José Affonso Maia, 10; Joaquim José Coelho da Silva, 5.

O Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e não havendo mais nada a tratar, encerra os trabalhos e levanta a sessão a 1 hora da tarde. — Visconde do Guahy, presidente. — João Dale, 1º secretario. — Manoel Pereira Barbosa, 2º secretario.

Academia Livre de Musica

ERRATA

O art. 47 deve ser lido conforme se acha abaixo e não como sahiu publicado, por erro de cópia.

Art. 47. São fundadores da Academia Livre de Musica os professores:

Antonio Rayol, C. Cavalier Darbilly, Oscar Guanabarrino, Leocadio Rayol, Frederico Mallico e Miguel A. de Vasconcellos, que assignaram o termo de fundação da academia.

Companhia Agricola Juiz de Fora

RECTIFICAÇÃO

O nome do 1º secretario da assembléa desta companhia, que assignou a acta hontem publicada, é Francisco Candido Pereira e não Francisco Candido Alves, com por erro de cópia sahiu publicado.

Em 1 de abril de 1897. — Armando de Figueireiro, 2º secretario da assembléa geral.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se à venda na thesouraria deste estabelecimento, pelo preço de 6\$ cada exemplar, a Tarifa das Alfandegas, revista de accordo com as leis ns. 350, de 30 de dezembro de 1895, e 428, de 10 de dezembro de 1896.